

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 15.498, DE 13 DE Janeiro DE 2014

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a adequações na legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º O inciso XXXI do art. 44 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44. ....

.....  
XXXI – às operações internas, até 31 de dezembro de 2015, com Querosene de Aviação – QAV, utilizado em abastecimento de aeronaves com capacidade de até 120 (cento e vinte) lugares, fornecido às companhias aéreas inscritas no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP, sem estabelecimento de cota máxima de consumo mensal, correspondente a:

a) 33,32 % (trinta e três inteiros e trinta e dois centésimos por cento), de forma que a carga tributária efetiva resulte em 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento), desde que a companhia aérea beneficiada preste serviço regular de transporte aéreo de passageiros entre 2 (dois) municípios piauienses;

b) 25% (vinte e cinco por cento), de forma que a carga tributária efetiva resulte em 6,25 % (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), desde que a companhia aérea beneficiada preste serviço regular de transporte aéreo de passageiros entre 3 (três) municípios piauienses;

c) 20% (vinte por cento), de forma que a carga tributária efetiva resulte em 5,00% (cinco por cento), desde que a companhia aérea beneficiada preste serviço regular de transporte aéreo de passageiros entre 4 (quatro) ou mais municípios piauienses.

§ 1º A fruição do benefício de que trata este inciso fica condicionada à celebração de Termo de Acordo com a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, no qual serão estabelecidas regras complementares a serem observadas pelas partes.

§ 2º Para efeito de redução de base de cálculo de que trata este inciso, considera-se vo regular aquele que ocorre, no mínimo, uma vez por semana para cada município

piauiense, observado o disposto nas alíneas “a”, “b” e “c”.

§ 3º Observadas as regras estabelecidas neste inciso, o benefício previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do caput aplica-se em todos os abastecimentos de aeronaves realizados neste Estado.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 012

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 01/2014-SEAD/GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Absolver o servidor JOSÉ HILSON RAMOS DE SOUSA Auxiliar de Serviços, lotado na Secretária Estadual de Administração, matrícula funcional nº 001607-1, da acusação de abandono de cargo, com base no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, exarado nos autos do Processo Nº SEAD 029/2013 – KM (Protocolo nº AA.002.1.014400/12-25).

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
Secretário da Administração

Of. 032



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



## PORTARIANº 03/2014-SEAD/GAB, DE 109 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

CONSIDERANDO que – nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual n. 6.310, de 7 de janeiro de 2013 – compete a Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração gerenciar atas de registros de preços ou admitir adesões, mesmo em caso de registro de preços formado por outros órgãos, sem prejuízo das competências conferidas à Procuradoria-Geral do Estado – PGE pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passe a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços de serviços terceirizados, resultante do pregão presencial nº 013/2011/UESPI, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 11, de 16/01/2012, pp. 14/25, foi prorrogada por ato do Magnífico Reitor, publicado no Diário Oficial do Estado nº 08, de 11/01/2013, p. 46;

### RESOLVE:

Art. 1º Incorporar, **parcialmente**, a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 013/2011/UESPI, com relação aos itens 280 e 303.2, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo por objeto o registro de preços de serviços terceirizados, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração indireta do Estado que pretendam obter liberações para os serviços terceirizados, com base na Ata de Registro de Preços parcialmente incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º As liberações para utilização da Ata de Registro de Preços incorporada parcialmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Informar que antes da contratação dos serviços terceirizados registrados deve ser realizado **sorteio público**, no caso de existir fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 45, § 2º, da Lei n. 8.666/1993;

b) A necessidade de realizar **pesquisa de preços**, antes da aquisição, na forma do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993;

c) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto federal n. 5.504, de 5 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEDA LOPES GALDINO

DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
em exercício

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 022



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Ajudante-de-Ordens do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e CONSIDERANDO a transferência do Oficial abaixo relacionado para servir junto à Assistência Militar do Tribunal de Justiça, **RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, da função de Ajudante-de-Ordens do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, o Capitão PM 10.12130-98 **OZIEL INÁCIO DE OLIVEIRA**, a contar de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar (2ª Cia/2º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º Dispensar**, da função de Comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar do 2º Batalhão da Polícia Militar (2ª Cia/2º BPM), com sede na cidade de Cocal-PI, o Capitão PM 10.11159-94 **BERNARDO PEREIRA PINTO**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar (2ª Cia/2º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º Designar**, para a função de Comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar do 2º Batalhão da Polícia Militar (2ª Cia/2º BPM), com sede na cidade de Cocal-PI, o Capitão PM 10.10618-93 **ROBERTO RONALD SOARES MARQUES**.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 345, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

**Dispensa e designa policiais militares para a função de Comandante do GPM nos municípios que especifica.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante nos Ofícios nº 1894/13-CPI, 1888/13-CPI, 1894/13-CPI e 1886/13-CPI, do Comandante do CPI, **RESOLVE**:

### Art. 1º - Dispensar:

**I** - da função de Comandante de GPM no município de Isaías Coelho do Piauí, pertencente à 5ª CIPM, o 2º Tenente QOAPM 101001874-3 **JOSÉ JUNIOR CARDOSO SILVA**;

**II** - da função de Comandante de GPM no município de Simplício Mendes, pertencente ao 14º BPM, o 3º Sgt PM **LUÍS RIBEIRO DA COSTA SANTOS**;

**III** - da função de Comandante de GPM no Município de Floresta do Piauí, pertencente ao 14º BPM, o 3º Sgt PM 109800-91 **FRANCISCO TIBÉRIO RODRIGUES**;

**IV** - da função de Comandante de GPM no município de Joaquim Pires, pertencente à 3ª Cia/12º BPM, o Cb PM RGPM 10.7480-86 **ALCENOR FERREIRA CANUTO**.

### Art. 2º - Designar:

**I** - para a função de Comandante de GPM no município de Simplício Mendes, pertencente ao 14º BPM, o 2º Tenente QOAPM 101001874-3 **JOSÉ JUNIOR CARDOSO SILVA**;

**II** - para a função de Comandante de GPM no município de Floresta do Piauí, pertencente ao 14º BPM, o 3º Sgt PM **LUÍS RIBEIRO DA COSTA SANTOS**;

**III** - para a função de Comandante de GPM no município de Isaías Coelho do Piauí, pertencente à 5ª CIPM, o Cb PM 107392-85 **PAULO AFONSO AMÂNCIO**;

**IV** - para a função de Comandante de GPM no município de Campo Largo do Piauí, pertencente à 3ª Cia/12º BPM, o Cb PM RGPM 10.7480-86 **ALCENOR FERREIRA CANUTO**.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS SIDNEY PIRES CARDOSO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI em exercício



**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,**

**Portaria Nº 026/2013-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base no art 4º da Lei Estadual nº 3.529/1977, art. 109, I, da Constituição Estadual do Piauí e a Súmula nº 473 do STF e ainda:

**CONSIDERANDO** que a Ata do Curso de Formação de Sargentos PM/2012 e a Ata do Curso de Formação de Cabos PM/2012 publicadas no BCG nº 127/2012 foram anuladas conforme publicação no BCG nº 059 de 01/04/2013, (3ª parte - Assuntos Administrativos - nota da DEIP - letra “g”) por conterem erros nas OPMs, QPMs e classificação dos alunos.

**RESOLVE:**

**1. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 029/2012, de 10/07/2012, publicada no BCG nº 132/2012, que promoveu os Cabos PM, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º SARGENTO PM, dentro das Qualificações Policiais Militares, de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.**

**2. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 030/2012, de 10/07/2012, publicada no BCG nº 132/2012, que promoveu os Soldados PM, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de CABO PM, dentro das Qualificações Policiais Militares, de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.**

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

QCG em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2013.

**GERARDO REBELO FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,**

**Portaria Nº 027/2013-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 21/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI) e considerando a Portaria nº 026/2013 de 02/12/2013.

**RESOLVE:**

**PROMOVER** os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º SARGENTO PM, dentro das Qualificações Policiais Militares, de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, com efeitos retroativos para o dia 10/07/2012.

Nº	IDENT.	NOME	QPM
1.	10.12401-00	JANIEL LOPES DE SOUSA	0
2.	10.10774-93	IVAN PEREIRA DA SILVA	0
3.	10.12437-00	ANTONIO SILVESTRE DE SOUSA SILVA	0
4.	10.12371-00	ALDAISO PEREIRA DA SILVA	0
5.	10.12423-00	ERIC JAMES DA SILVA CAMPOS	0
6.	10.12586-00	LUCIANO IBIAPINA BARROSO	0
7.	10.10333-92	FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA	8
8.	10.12630-00	GILBERTO PEREIRA CARDOSO	0
9.	10.12629	NILTON CÉSAR DA CRUZ SANTOS	0
10.	10.9963-92	EVERALDO DE ANDRADE PEREIRA	0
11.	10.12417-00	CRISTIAN GREY GOMES FERREIRA	0
12.	10.11738-94	BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO	8
13.	105116893-6	LUIS CESAR DA SILVA	0
14.	10.12493-00	FRANCISCO ALAN DE BARROS SAMPAIO	0
15.	10.11953-94	ZACARIAS GOMES DE SOUSA	8
16.	10.9171-91	CARLOS JOSE SINDONIO DE ARAUJO	0
17.	10.10763-93	BOLIVAL CABRAL DA COSTA	8
18.	10.5476-80	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	0
19.	10.12049-94	PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	0
20.	105042763-0	PEDRO PAULO GOMES DOURADO	0
21.	10.10209-92	LANA GIOMARA DOS SANTOS FERREIRA	6
22.	10.12065-94	PAULO CÉSAR DE SOUSA COSTA	8
23.	10.10990-93	GONÇALO LOIOLA TEIXEIRA	8
24.	10.9405-91	PAULO CÉSAR DA SILVA	8
25.	10.6052-84	RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA	0
26.	10.10294-92	RENATO GUIMARÃES SOUSA	8
27.	10.9365-91	JOSENILDO SILVA DOS SANTOS	8
28.	10.10282-92	MARCELO DA COSTA VARIÃO	8
29.	10.10276-92	RAIMUNDO CARDOSO DE MACÊDO NETO	0
30.	10.11214-94	JOSE DE ANCHIETA RODRIGUES BARROS	0
31.	10.10031-92	GILDÁSIO LOPES DE SOUSA	0
32.	10.12080-91	ANTONIO CARLOS FREIRE DE ALMEIDA	0
33.	10.11154-94	REGINALDO MARQUES DA SILVA	0
34.	10.12073-94	JOSÉ LUIS DE AGNELO COSTA	8
35.	10.11929-94	KELSON CARVALHO FREITAS	8
36.	10.11055-93	MARCONI DE JESUS RODRIGUES	0

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de janeiro de 2014 • Nº 8

7

37.	10.8166-88	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA FREITAS	8
38.	10.12069-94	ANTONIO GOMES FORTALEZA FILHO	8
39.	10.6024-84	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS NETO	0
40.	10.7116-85	RAIMUNDO LOPES MAGALHÃES NETO	0
41.	105023393-9	JOSÉ ESTEVAM DO NASCIMENTO	0
42.	10.10766-93	DEUZACI RODRIGUES DA ROCHA	8
43.	10.10037-92	CLAUDIOMAR SOARES DE LIMA	0
44.	10.12068-94	ARTUR ALVES VERAS	8
45.	10.9956-92	RAIMUNDO DE LIMA SOUSA	0
46.	10.5640-82	RAIMUNDO FERREIRA MAGALHÃES	0
47.	10.11171	JOSÉ DE JESUS CARVALHO COSTA	0
48.	10.7110-85	FRANCISCO DIAS VIANA	0
49.	10.5892-83	DOMINGOS NUNES DOS SANTOS	0
50.	10.9904-91	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	6
51.	10.6012-84	FRANCISCO DAS CHAGAS CLEMENTE DE SOUSA	0
52.	101400903-7	FRANCISCO GABRIEL SILVA VASCONCELOS	0
53.	10.12071-94	EMERSON MOREIRA DA SILVA	8
54.	10.10984-93	FRANCISCO FRANÇOIS FERREIRA	8
55.	10.8501-89	GENIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	8
56.	10.9277-91	REGINALDO VIEIRA DE AGUIAR	8
57.	105140693-0	JOSÉ MARIA DE SOUSA	7
58.	108404142-3	FRANCISCO DOS SANTOS	0
59.	10.8954-90	LUIZ ALVES DA SILVA	8
60.	10.10938-93	MAURO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA	8
61.	105112303-0	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	8
62.	10.9242	ANTONIO FERNANDO CIRÍACO	8
63.	101400443-4	CARLOS CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	0
64.	10.10251-92	JEOVAN PINTO DE MESQUITA	6
65.	10.11714-94	AGNALDO SILVA DE SOUSA	6
66.	10.9980-92	MARCOS SÉRGIO PINTO VERAS	0
67.	10.11706-94	EDILBERTO SILVA PEREIRA	0
68.	10.10312-92	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO SOUSA	6
69.	105021033-3	JOSÉ DE RIBAMAR JASCINTO DE SOUSA	0
70.	10.12066-94	FRANCISCO TORRES DA SILVA	8
71.	10.5558-81	RAIMUNDO ADALBERTO VIANA	0
72.	101003053-2	BENEDITO VAZ BARROS	0
73.	10.11158-94	MANOEL DIVINO SOUZA DA SILVA	0
74.	10.5841-83	JOÃO LUCAS BARBOSA DIAS	0
75.	10.11059-93	JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	0
76.	10.9961-92	FABIO COSTA SILVA	0
77.	104415842-4	JOAQUIM JOSÉ EWERTON FILHO	0
78.	10.8972-90	FRANCISCO DAS CHAGAS FIDALGO DA SILVA	8
79.	105115483-7	DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	2
80.	101423263-9	RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE SOUZA	0
81.	10.7020-84	JOÃO GREICHE CARVALHO DE LIMA	0
82.	10.9052-90	JOÃO PEDRO RODRIGUES FERREIRA	8
83.	118168873-8	PEDRO CESAR ALVES DO NASCIMENTO	0
84.	101022903-5	JOSÉ DE JESUS ALVES DE SOUSA	0
85.	10.7121-85	JOSÉ RIBEIRO DA COSTA	0
86.	10.7089-84	JOSÉ RODRIGUES CASTRO	0
87.	105193413-9	JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA LIMA	0

88.	101346313-6	AUGUSTO CÉSAR DA SILVA	0
89.	10.7598-86	SALMERON DA SILVA	8
90.	105016143-7	ANTÔNIO CARLOS DE MOURA FÉ	8
91.	10.9012-90	JACÓ FERREIRA DE OLIVEIRA	8
92.	10.5787-82	JOSÉ FRANÇA FEITOSA	0
93.	10.7086-84	RAIMUNDO RODRIGUES LIBANIO NETO	0
94.	10.5300-80	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	0
95.	105706982-3	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	8
96.	10.5860-83	WILSOMAR LOPES VERAS	0
97.	10.6088-84	MANOEL PIMENTEL DOS SANTOS FILHO	0
98.	10.5799-82	ANTONIO CARLOS BARBOSA	0
99.	10.10596-93	ANTONIO BORGES DA SILVA	8
100.	112390413-3	LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS	0
101.	108189442-8	JOSE DA CRUZ BORGES LEAL	0
102.	10.5869-83	JOSÉ MARIA FEITOSA DE ARAÚJO	0
103.	10.7099-85	MAURÍCIO GOMES DINIZ DE SENA ROSA	0
104.	104413852-5	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	0
105.	10.5871-83	LUIZ FERNANDES DA SILVA	0
106.	10.7367-85	AMADEU GOMES DE SOUSA	2
107.	105018203-7	PAULO GONÇALVES DA COSTA	0
108.	10.9192	JOÃO LUIS DE OLIVEIRA	0
109.	105086403-0	OTONIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	8
110.	10.12054-94	VALMIR RODRIGUES DE SOUSA	6
111.	10.8948-90	BENEDITO GOMES DE SOUSA OLIVEIRA	8
112.	10.6025-84	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	0
113.	10.10951-93	BERNARDO PEREIRA CARDOSO DO CARMO	8
114.	105069523-6	RAIMUNDO NERI DO NASCIMENTO FILHO	8
115.	10.8452-89	ANGEVALDO RODRIGUES ARAÚJO	8
116.	105023103-2	HIPÓLITO SALUSTIANO DA SILVA	8
117.	10.7780-86	ZILDO MARQUES ABREU	8
118.	101396603-9	ANTONIO FÉLIX LIMA NETO	0
119.	10.6035-84	MATEUS PEREIRA DA SILVA	8
120.	105192803-2	CLARO AIRTON FERREIRA MESQUITA	6
121.	10.5843-83	ANTONIO DAMASCENO CARDOSO	0
122.	10.7019-84	JOSÉ DOS SANTOS BARROS FILHO	0
123.	105113143-9	HÉRCLES DOUGLAS DE SOUSA	8
124.	108227432-3	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	8
125.	105198963-8	VANDERLEY ANDRADE BLAMIRES	0
126.	10.5875-83	JOSÉ WILSON BARBOSA DOS SANTOS	0
127.	10.5055-80	JOÃO ANTONIO TORRES NUNES	0
128.	10.6097-84	BENEDITO GOMES COSTA	0
129.	10.5781-82	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	0
130.	10.7001-84	FRANCISCO RODRIGUES LIMA	0
131.	105023363-2	JOSÉ EDMILSON DE LEMOS	0
132.	10.5929-83	MANOEL FRANCISCO DE SOUSA	0
133.	101424513-6	EDSON DO NASCIMENTO FERREIRA	0
134.	10.4379-78	AGOSTINHO DIAS MOURA	0
135.	10.5975-84	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	0
136.	10.9652-91	JOÃO BATISTA FREIRE DOS SANTOS	8
137.	10.11106-93	FÁBIO BARBOSA	0
138.	101398113-7	DAMIÃO ALVES DE ARAÚJO	0

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de janeiro de 2014 • Nº 8

139.	10.8031	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	0
140.	10.5724-82	MIGUEL LEITE LIMA	0
141.	10.5599-81	OTONIO OSÉAS DO NASCIMENTO	8
142.	10.4446-78	ANTONIO DIAS DE SOUSA FILHO	0
143.	10.5866	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	0
144.	10.5767-82	ANTONIO FRANCISCO VIEIRA	0
145.	10.7051-84	ANTONIO ALVES SOUSA	0
146.	10.5800-82	LUIS RENATO DE SOUSA RODRIGUES	0
147.	10.5213-80	IRINEU ALVES DA SILVA	0
148.	10.5989-84	JOSÉ AFONSO PEREIRA DA SILVA	0
149.	105022343-5	CARLOS ALBERTO DA SILVA	0
150.	105021623-1	JOSIMAR MANOEL DE SOUSA LIMA	0
151.	10.5749-82	FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA	0
152.	10.5775	DEMILTON CÉSAR DE MENESES	0
153.	10.5746-82	ANTONIO BARROSO DE SOUSA	0
154.	10.7071	RORISVALDO VIANA BATISTA	0
155.	10.5825-83	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	0
156.	10.5794-82	AVELAR GOMES DA COSTA	0
157.	10.5855-83	LUIZ DA CRUZ CAVALCANTE FILHO	8
158.	10.5536-81	JOSÉ ANCHIETA DUARTE	0
159.	10.7827-86	LUIS CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	8
160.	105042193-0	FRANCISCO TADEU FRANÇA DINIZ	0
161.	101003673-7	JOSÉ EXPEDITO FARIAS CARDOZO	0
162.	10.6055-84	ROBERTO CARLOS FERREIRA DA SILVA	8
163.	10.5334-80	JOSÉ SOARES LIMA	0
164.	10.10290	VALDENIR RODRIGUES SANTOS	1
165.	10.4857-83	JURACY TAVARES DE LIMA	0
166.	105196733-3	AZAEI DE SOUSA AMORIM	6
167.	10.6057-84	EDINALDO NUNES BRITO	0
168.	10.5703-82	GILMAR NOGUEIRA DE OLIVEIRA	0
169.	10.6086-84	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO	8
170.	10.5633	ROMUALDO BORGES MACHADO	0
171.	10.5668-82	BENTO MARTINS BEZERRA	0
172.	10.6060-84	LUIZ CLÍMACO NETO	0
173.	101350463-2	MESSIAS DE JESUS FERREIRA	8
174.	10.5837-83	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	0
175.	10.6001-84	JOSÉ DE ARIMATÉIA GUIMARÃES CRUZ	0
176.	10.5992-84	GILBERTO ELOI DE OLIVEIRA	8
177.	10.7042-84	RIBAMAR ALVES BOAVENTURA	0
178.	10.10960	JURANDIR ALVINO DE SOUSA ABREU	0
179.	105022403-7	CELSE SILVA CARVALHO	0
180.	10.5234-80	FRANCISCO PIRES DE SOUSA	0
181.	10.5738-82	JOÃO PEREIRA LEITE	0
182.	10.7202-85	FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0
183.	10.6053-84	FRANCISCO MOURA CARVALHO	0
184.	10.7031-84	AFONSO MARIA DE LIGÓRIO PEREIRA CARDOSO	0
185.	10.5733-82	CARLOS ALBERTO INÁCIO DE OLIVEIRA	0
186.	10.5697-82	ANTONIO ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	0
187.	101399073-2	JOSÉ DOMINGOS SILVA COSTA	8
188.	101371623-6	VALTER FONTINELE	0
189.	10.7897-86	ANTONIO CARLOS DE SALES SUDÁRIO	8
190.	10.5995	VALDINAR PEREIRA DA SILVA	0
191.	10.5846-83	JOVINIANO VITOR DA SILVA	0
192.	10.5991-84	LUDGERO JOSÉ DA SILVA	0

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

QCG em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2013.

**GERARDO REBELO FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

## O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 028/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 21/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI) e considerando a Portaria nº 026/2013 de 02/12/2013..

**RESOLVE:**

*PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de CABO PM, dentro das Qualificações Policiais Militares, de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, com efeitos retroativos para o dia 10/07/2012.*

N/O	IDENT.	NOME	QPM
1.	10.13064-05	VALDINAR ALVES DE ALMEIDA	8
2.	10.13078-05	MAURO SÉRGIO DE LIMA LUZ	0
3.	10.13246-05	EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	8
4.	10.12359-00	MÁRCIO WENDELL GOMES MARINHO	3
5.	10.13263-05	RILSON CARLOS LIMA GUEDELHO	0
6.	10.13372-05	ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO	0
7.	10.12598-00	MARCELO FRANCISCO DE CARVALHO SILVA	1
8.	10.13168-05	FRANCIS MAGNO DOS SANTOS	0
9.	10.13254-05	JOEL MOURA DO VALE	0
10.	10.12519-00	THAIANY DO RÉGO MENESES	0
11.	10.13124-05	CARLENE MARIA DA SILVA	0
12.	10.13258-05	JAMES AURÉLIO DA PAZ SENA	0
13.	10.13459-05	JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO	0
14.	10.12603-00	JOELMA FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA	0
15.	10.13215-05	JOAO PAULO MARTINS DOS SANTOS	0
16.	10.13473-06	MARY HELEN PRADO DOS SANTOS	0
17.	10.13096-05	FRANCISCA MONA-LÍLIA MENDES CAVALCANTE	2
18.	10.11165-94	ALEX JOAQUIM DOS SANTOS	2
19.	10.13136-05	ADRIEL ARAÚJO DE MOURA	0
20.	10.13515-07	FRANCISCA ELINEUDA MORAIS DA SILVA	0
21.	10.10023-92	RIVELINO OLIVEIRA SILVA	0
22.	10.13309-05	FERNANDO PEREIRA	0
23.	10.13292-05	ALAN OLIVEIRA DE ALENCAR	0
24.	10.13306-05	MARCIEL FELÍCIO MARTINS	0
25.	10.13204-05	SAULO ADRIANO COELHO PONTES	0
26.	10.12367-00	LEONARDO RODRIGUES DE ARAÚJO	0
27.	10.12578-00	PAULA ADRIANA DE ARAÚJO LIMA	6
28.	10.13069-05	ALEXANDRE MAGNO GOMES DE LIMA	0
29.	10.13130-05	ROOVENIK DA ROCHA BORGES PORTO	8
30.	10.12589-00	ANTONIO EDINARDO RODRIGUES DOS SANTOS	0
31.	10.12332-00	EDIMAR ARAÚJO DA SILVA	0
32.	105062163-8	JULDENOR DA SILVA REZENDE	0
33.	10.13422-05	VALMIR DA SILVA OLIVEIRA	8
34.	10.13522-07	MILTON ARAÚJO SOARES	0

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de janeiro de 2014 • Nº 8

9

35.	10.13249-05	FRANCISCO EMERSON DA SILVA	0
36.	10.13397-05	KLEBER ALMEIDA DE CARVALHO	0
37.	10.13467-05	ANDERSON FRANCISCO LIMA EUZÉBIO	0
38.	10.13207-05	FERNANDO DA COSTA BARROS	8
39.	10.10287-92	EDIVALDO VITÓRIO DOS SANTOS	8
40.	10.13046-05	KELSON LINS DE ALMEIDA OLIVEIRA	8
41.	10.7583-86	FRUTUOSO FRANCISCO DE SOUSA NETO	0
42.	10.7672-86	REGINALDO PRADO DE MOURA	0
43.	10.7392-85	PAULO AFONSO AMÂNCIO	0
44.	10.7366-85	JOSÉ VALMIR LIMA RIPARDO	0
45.	101002913-8	ANTONIO CARLOS DA SILVA ROCHA	0
46.	10.7433-85	ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA	0
47.	10.13291-05	ALEX GOUVEIA DOS SANTOS	0
48.	10.7329-85	EDVALDO FERREIRA LIMA	0
49.	10.7485-86	JOSÉ DA SILVA MATOS	0
50.	10.12456-00	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	0
51.	10.7718-86	RAIMUNDO LINCO DO NASCIMENTO	0
52.	105042363-9	JONES SOUSA DO NASCIMENTO	0
53.	101427303-9	EDILSON GONCALVES DA SILVA	0
54.	105061403-9	GILMAR PEREIRA DA SILVA	0
55.	10.13179-05	JÚLIO CÉSAR PIMENTEL SANTOS	8
56.	101395473-8	JOSE DE MOURA NETO	0
57.	105124883-7	ALCENOR GOMES DE LIMA	0
58.	10.7429-85	FRANCISCO DE ANANIAS CARVALHO	0
59.	105019453-7	NIVAL FRANCISCO DE SOUSA	8
60.	10.7594-86	OLAVO BARBOSA MOURA	8
61.	10.7097-85	FLORESVAL DA CUNHA MARTINS	0
62.	10.7600-86	GERALDO JOSÉ VELOSO FILHO	8
63.	10.7468-85	ANTONIO GOMES EVANGELISTA	0
64.	10.7588-86	JOSÉ AFONSO ALVES	8
65.	101003413-8	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	0
66.	105065503-2	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	0
67.	10.7715-86	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO SILVA	0
68.	10.7634-86	JOSIMAR PEREIRA LEITE	8
69.	101380903-1	WASHINGTON GOMES TELES	0
70.	105067633-5	ANTONIO JOSÉ PEREIRA LOPES	0
71.	10.7508-86	MANOEL DAS CHAGAS FERREIRA	0
72.	10.5927-83	JOÃO EVANGELISTA DE BRITO	0
73.	10.7639-86	SILVESTRE CARLOS DE OLIVEIRA	0
74.	10.7699-86	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA	0
75.	10.7343-85	PEDRO PEREIRA DA SILVA	0
76.	108421742-9	CARLOS HENRIQUE LOPES PEREIRA	0
77.	10.7334-85	ANTÔNIO RENATO DA HORA	0
78.	101345843-3	OCACIL MIRANDA VIEIRA	8
79.	075976463-2	JOÃO BATISTA MACHADO COELHO	0
80.	10.7403-85	ALBERTO BARROS NELSON	0
81.	10.7660-86	ANTONIO FERREIRA SANTIAGO	0
82.	105018883-6	EDILSON PIRES MARQUES	8
83.	101398593-0	JOSUÉ BORGES DE AMORIM	0
84.	105066313-5	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	0
85.	105062743-7	ROBERVAL BATISTA SÁ	8

86.	105059163-3	JOSE AIRTON LUCENA PINTO	8
87.	10.7492-86	FRANCISCO DA COSTA VELOSO	8
88.	10.7423-85	ERNESTO VIEIRA DOS SANTOS NETO	0
89.	10.5916-83	LUIZ CLÁUDIO DE SOUSA MEDEIROS	0
90.	10.7225-85	ANTONIO ALVES SARAIVA	8
91.	10.7691-86	LINDOJONSO ALVES RODRIGUES	0
92.	105064133-9	ANTONIO JOSÉ OTAVIANO DO NASCIMENTO	0
93.	105061683-6	JOSE AIRTON DE ARAUJO	0
94.	10.7722-86	ANTÔNIO DA LUZ GOMES DE OLIVEIRA	8
95.	10.7356	CLEOMAR PEREIRA DA SILVA	0
96.	10.12626-00	EDIVAN LOPES DA SILVA	0
97.	105064443-9	ALMIR CÉSAR SILVA PEREIRA	3
98.	10.7404-85	SIGEFREDO DA SILVA LEAL	0
99.	10.7137-85	OSÉAS DE MORAIS COSTA	0
100.	101402163-6	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS	0
101.	10.7623-86	JOSÉ DE ARIMATÉA FERREIRA DA SILVA	8
102.	105067403-3	ALBERTO ALVES DOS SANTOS	8
103.	10.7677-86	RICARDO GOMES DOURADO FILHO	3
104.	10.7231	CÍCERO ALVES DA COSTA	8
105.	018461033-5	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO LOPES	8
106.	10.7355-85	MILTON DE SOUSA BARROS	0
107.	10.7526-86	CÍCERO PEREIRA DE OLIVEIRA	0
108.	100995433-8	PEDRO ARAÚJO NETO	0
109.	105020143-1	FRANCISCO JOSE DA SILVA	0
110.	10.7342-85	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	0
111.	10.7394-85	EDIVALDO LIMA DA ROCHA	0
112.	10.7350-85	REINALDO PEREIRA DE SOUSA	0
113.	105066213-7	CARLOS ALBERTO VIEIRA DE CARVALHO	0
114.	10.7495-86	VALDENIR LAURINDO SOARES	0
115.	10.7713	ANTONIO PEDRO PEREIRA LIMA	8
116.	10.7254-85	GILSON CARDOSO DE MACEDO	0
117.	10.7333-85	JURACI LINO DE OLIVEIRA	0
118.	105023813-6	MANOEL CRUZ MORAES NETO	0
119.	10.7435-85	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	0
120.	105113963-0	MARCOS PEREIRA DA SILVA	0
121.	10.5965-84	MANOEL CARLOS VELOSO	0
122.	10.7708-86	LUIZ AVELINO DOS SANTOS NETO	0
123.	10.7638-86	JOSE VONES DE ARAUJO SILVA	0
124.	101396503-1	VITALIANO ALVES DA MATA	0
125.	10.7673-86	JOÃO DE DEUS SILVA FALCÃO	0
126.	10.7712-86	ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES	0
127.	10.7506	RANIERE VIANA DA COSTA	8
128.	10.7698-86	AFRÂNIO RICARDO DA COSTA	0
129.	105086413-9	RAFAEL MONTE BARBOSA	0
130.	10.7265-85	JOAQUIM ARAÚJO DE OLIVEIRA	8
131.	10.7348-85	CARLOS ANTONIO SANTANA DE AGUIAR	0
132.	105023523-1	JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS	0
133.	10.7625-86	ANTONIO BASÍLIO COSME DA COSTA	0
134.	105021983-9	ADONIAS BELFORT DE SOUSA FILHO	0
135.	10.7216-85	ANTONIO WASHINGTON RIBEIRO AZEVEDO	0
136.	105069103-7	LUCIMAR FELÍCIO DE OLIVEIRA	0

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 13 de janeiro de 2014 • Nº 8

137.	10.7405	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	8
138.	105023583-5	JOSIMAR ROMÃO BATISTA	0
139.	10.7294-85	OSVALDO NOGUEIRA CASTELO BRANCO	0
140.	101349783-7	JEREMIAS COSTA PEREIRA	0
141.	10.7057-84	ANTONIO LIRA FLOR	0
142.	10.7448	ANTONIO LIRA NETO	0
143.	10.7053-84	JOSELITO LIMA SOARES	0
144.	10.5229-80	ANTÔNIO CHAGAS DE LIMA	0
145.	10.7580-86	JOSÉ GONÇALVES LIMA	0
146.	10.7582-86	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	0
147.	101417533-3	FRANCISCO GOMES CRUZ	0
148.	10.7263	JOSÉ MARIA DE SOUSA SILVA	8
149.	10.7240-85	FRANCISCO AUCELIO VIEIRA	0
150.	10.7305	JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	0
151.	10.6090-84	JOÃO PEREIRA DAS NEVES FILHO	0
152.	10.7719	WILSOMAR FRANCISCO DA SILVA	6
153.	10.7501-86	JOAQUIM EVANGELISTA DE SOUSA BARROS	0
154.	101398673-0	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	0
155.	10.7417-85	JOÃO RAIMUNDO DA COSTA	0
156.	10.7260-85	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	3
157.	105065223-7	ANTONIO COSTA DE ARAÚJO	8
158.	105110233-1	ANTONIO DE PÁDUA SOUSA BARBOSA	0
159.	101349153-3	DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO	0
160.	10.11105-93	LUIS CARLOS SOUSA OLIVEIRA	8
161.	10.7688-86	ROGERIO LIMA FERNANDES	3
162.	10.7144-85	JOSÉ EFIGÊNIO PIRES DE OLIVEIRA	0
163.	105065813-5	JOÃO EDMILSON CARVALHO DO NASCIMENTO	0
164.	10.7626	MANOEL CORDEIRO DA CUNHA	8
165.	10.7491-86	FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA	8
166.	10.7161-85	JOSÉ MARAVILHA BARBOSA NETO	0
167.	10.7682-86	FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA	0
168.	10.7395-85	MOACIR FRANCO LINO DE CARVALHO	0
169.	10.7609-86	FRANCISCO MUNIZ	0
170.	10.7517	ANTONIO LUIZ DA SILVA	8
171.	10.7707-86	PLINIOMAR PEREIRA DA SILVA	0
172.	10.7482-86	RAIMUNDO SEBASTIÃO MACHADO	0
173.	10.7641-86	FRANCISCO VIEIRA FILHO	0
174.	10.7536-86	ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA ARAÚJO	0
175.	10.7105-85	RAIMUNDO ALVES COSTA	0
176.	10.7499-86	GRACILIANO SARAIVA DA ROCHA	0
177.	10.7690-86	RAIMUNDO GOMES DE SOUSA FILHO	0
178.	101400173-7	ANTONIO DE OLIVEIRA MACÊDO	0
179.	10.7462-85	ALBERTO CARLOS RODRIGUES	0
180.	10.7207	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	0
181.	105021313-9	WILSON ALVES DA ROCHA	0
182.	10.7466-85	OSVALDO LIMA BARBOSA	0
183.	10.5803-82	VALDECI DOS SANTOS SOUSA	0
184.	10.7278	RAIMUNDO NONATO VIDAL DA CRUZ	0
185.	10.7621-86	JÚLIO DA CRUZ MORAES	8
186.	10.7106-85	ABÍLIO RODRIGUES DE ARAÚJO	0
187.	10.7045-84	FRANCISCO DE JESUS SANTOS E SILVA	0

188.	10.7693-86	ALBERTO CARLOS BARBOSA MACEDO	0
189.	10.7443-85	IVALDO NONATO DA SILVA	8
190.	10.7037-84	JOSÉ WELLINGTON SEVERINO DOS SANTOS	0
191.	10.5985	OSVALDO DE ARAÚJO COELHO	0
192.	10.7321-85	RAIMUNDO MARQUES DA CRUZ	0
193.	10.7338-85	ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA	0
194.	10.7721	EDIMAR DOS SANTOS ROCHA	0
195.	10.7689-86	ORISVALDO RODRIGUES	0
196.	10.5195-80	ANTONIO FRANCISCO SARAIVA DOS REIS	0
197.	10.5080	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	0
198.	10.5922-83	EDMAR FRANCISCO PAESLANDIM	0
199.	10.5990-84	ANTONIO CARLOS DA SILVA ROCHA	0
200.	10.5964-84	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	0
201.	10.7232	CLAUDINEI DE CARVALHO E SILVA	0
202.	10.7283-85	VALDENI SAMPAIO GABRIEL	0
203.	10.7489-86	FRANCISCO LEANDRO DE MELO	0
204.	10.5382-80	LUIS ROMANO DA SILVA SOUSA	0
205.	10.7421-85	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS	0
206.	10.5907-83	ANTONIO MATOS DO NASCIMENTO	0
207.	10.7390-85	LUIS FRANCISCO CIRINO DA ROCHA	0
208.	10.7140-85	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO	0
209.	112405373-5	ANTONIO OSVALDO CAVALCANTE	0
210.	105067203-7	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	0
211.	108382552-9	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	0
212.	10.7271-85	MANOEL MESSIAS ARAÚJO	0
213.	10.7259	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA	0
214.	105069613-5	RAIMUNDO VITÓRIO FREITAS PIMENTEL	0
215.	10.7228-85	ALAN KARDEC LUIS DA SILVA	0
216.	105019043-6	FRANCISCO IRAN ALVES DE SOUSA	0
217.	10.7276	RAIMUNDO BEZERRA DA COSTA	0
218.	105114293-1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	0
219.	10.5718-82	GONÇALO RODRIGUES DOS SANTOS	0
220.	105704382-8	JOAQUIM ALVES DE SOUSA NETO	0
221.	10.7277-85	RAIMUNDO ARAÚJO DOS SANTOS	0
222.	101350733-8	RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA	0
223.	10.7388-85	ANTONIO ABREU DO NASCIMENTO	0
224.	10.7248-85	FRANCISCO DE ASSIS SALES DE SOUSA	0
225.	10.7420	CARLOS ALBERTO DA COSTA E SILVA	0
226.	10.7422	AFONSO CELSO DE CARVALHO	0
227.	10.7044-84	RAIMUNDO NONATO FERREIRA VIANA FILHO	0
228.	108382372-2	NIVALDO ALVES DE VASCONCELOS	0
229.	101000433-9	ONIAS CELESTINO DE SOUSA	0

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cpl QOPM  
Comandante Geral da PMPI

**OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,**

**Portaria Nº 049/2013-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base no art 4º da Lei Estadual nº 3.529/1977, art. 109, I, da Constituição Estadual do Piauí e a Súmula nº 473 do STF

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA nº 039/2012-SEPRO de 25/12/2012, publicada no BCG nº 003 de 04/01/2013, que promoveu o 1º Sargento PM 105042153-3 FRANCISCO JÚNIOR COSTA SEREJO, pelo critério de Merecimento, à graduação de Subtenente.**

Onde se lê:

**PROMOVER o 1º Sargento PM 105042153-3 FRANCISCO JÚNIOR COSTA SEREJO, pelo critério de Merecimento, à graduação de Subtenente QPM-8(AUXILIAR DE SAÚDE), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.**

Leia-se:

**PROMOVER o 1º Sargento PM 105042153-3 FRANCISCO JÚNIOR COSTA SEREJO, pelo critério de Merecimento, à graduação de Subtenente QPM-8(Motorista), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2013.

**GERARDO REBELO FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

**OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,**

**Portaria Nº 050/2013-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base no art 4º da Lei Estadual nº 3.529/1977, art. 109, I, da Constituição Estadual do Piauí e a Súmula nº 473 do STF e ainda:

**CONSIDERANDO que a Ata do Curso de Formação de Sargentos PM/2013 publicada no BCG nº 224/2013 foi anulada conforme publicação no BCG nº 237/2013, (3ª parte - Assuntos Administrativos - nota da DEIP - letra “d”) a fim de sanar erros na classificação dos policiais concludentes do referido curso.**

**RESOLVE:**

**1. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 017/2013, de 19/11/2013, publicada no BCG nº 219/2013, que promoveu os Cabos PM, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º SARGENTO PM QPM-0 (Combatente), de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 26 de dezembro de 2013.

**GERARDO REBELO FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

**OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,**

**Portaria Nº 051/2013-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI) e considerando a Portaria nº 050/2013/SEPRO de 26/12/2013,

**RESOLVE:**

**PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º Sargento QPM-0 (Combatente), em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2013.**

N/O	IDENT.	NOME
1.	10.13019-05	MADISLAN DA SILVA SOUSA
2.	10.12463-00	FERNANDO CARDOSO
3.	10.13031-05	ROSELSON AZEVEDO DE QUEIROZ
4.	10.13144-05	LEONARDO SILVA DE SOUSA
5.	10.12587-00	JOHNSON ANDRADE JÚNIOR
6.	10.13143-05	BRUNO DO NASCIMENTO SILVA
7.	10.10691-93	FRANCINALDO TEIXEIRA DE SOUSA
8.	10.13016-05	SAMUEL MARTINS MAIA
9.	10.13339-05	GILBERTO NUNES DO NASCIMENTO
10.	10.13095-05	CRISTINO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO
11.	10.13065-05	FRANCISCO MARCOS DO VALE TEIXEIRA
12.	10.12582-00	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA
13.	10.13235-05	EZEQUIEL BARROS FEITOSA
14.	10.12479-00	MARCIO JOSÉ DA SILVA
15.	10.12321-00	JOSÉ DE DEUS DE SOUSA CAMPOS
16.	10.12443-00	MARCELO AGUIAR MARTINS
17.	10.13294-05	MARCELO NASCIMENTO GALVÃO
18.	10.12464-00	JOSÉ ARIMATEA DE SOUSA NETO
19.	10.13061-05	MARIA DOMINGAS DOS SANTOS SILVA
20.	10.13027-05	JEFFERSON JERONIMO ROLIM RODRIGUES
21.	10.13081-05	FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA SILVA
22.	10.12435-00	CARLOS EDUARDO BRAGA E SILVA
23.	10.13329-05	REGINALDO TORRES DE SOUSA
24.	10.12476-00	MILSON LIMA DOS SANTOS
25.	10.12341-00	JOSÉ EDINALDO DA SILVA
26.	10.12475-00	WILLIAM MENESES PEDREIRA
27.	10.12442-00	ANTONIO MARCOS ABREU
28.	101347693-0	PEDRO JOSÉ BONAPARTE DE OLIVEIRA
29.	10.9312-91	JOÃO BATISTA DE CARVALHO
30.	10.5271-80	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
31.	10.5287-80	VALDINAR RODRIGUES DE SOUSA
32.	10.5151-80	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 26 de dezembro de 2013.

**GERARDO REBELO FILHO** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## PORTARIA Nº 001/14 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Técnica de Seleção e Contratação com a finalidade de selecionar as propostas apresentadas, em atendimento ao Pregão Presencial Nº. 019/2013 – DLCA/SEAD – Processo: A.A.151.1.000738/13-66 – DLCA/SEAD, para contratação de entidade executora do Programa Jovem Empreendedor – JEP, no Território do Estado do Piauí, no ano de 2014;

**Art. 2º** - A Comissão será composta por servidores da área técnica da Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo, conforme indicado a seguir:

- Layane Tátia de Almeida Veloso Lopes, matrícula nº 246795-0;
- Marcionila Cintya Lima Araújo Meneses, matrícula nº 246695-3; e
- Janaína Pessoa Furtado Portela, matrícula nº 246711-9.

**Art. 3º** - A Comissão deverá se reunir com periodicidade que possibilite dar cumprimento aos prazos estabelecidos no Cronograma previsto no Edital do Certame;

**Art. 4º** - O resultado dos trabalhos da Comissão será registrado em ata que deverá ser assinada por todos os membros presentes;

**Art. 5º** - Os casos omissos e as dúvidas decorrentes do certame, que não tenham disposição expressa no Edital, serão avaliados pela Comissão e deliberados pela Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo;

**Art. 6º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação;

**Art. 7º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 09 de janeiro de 2014

**LARISSA MENDES MARTINS MAIA**  
Secretária de Estado

### Of. 022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍS/A



## PORTARIA Nº. 04 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 06 de Janeiro de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “ i “, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

### RESOLVE:

**NOMEAR**, o Sr. **BENJAMIN RODRIGUES DE CARVALHO**, para exercer Função Gratificada I, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, com efeitos a partir de 02/01/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

### Of. 004



Secretaria Estadual de Saúde  
Hospital Regional Eustáquio Portela  
Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI – CEP 64300-000  
CNPJ: 06.553.364/0011-00  
Tele/Fax: (89) 3465-1369 / 3465-1015

PORTARIA N.º 001/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

#### 1. Titulares

1.1 – Presidente – ANTÔNIO DA SILVA GOMES – Matrícula nº 040038-6;

1.2 – Secretário – IVANILDE LIMA DA SILVA – Matrícula nº 163237-0;

1.3 – Membro – ANA LÚCIA DA CUNHA – Matrícula nº 162129-7.

#### 2. Suplente

2.1 – Presidente – REGINA LÚCIA SOARES BARBOSA MOURA – Matrícula nº 040042-4;

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Fica designado a Sr. ANTÔNIO DA SILVA GOMES para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

**DR. JARBAS NOGUEIRA MATIAS**

DIRETOR GERAL – H.R.E.P.

### Of. 001



## DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

### PORTARIA Nº 004/2014 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr. HUBERTO BRITO RODRIGUES para SUBSTITUIR a Defensora Pública Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo, na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, do dia 02/12/2013 ao dia 02/06/2014, período em que estará de licença maternidade.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.  
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 09 de janeiro de 2014.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Diretor dos Núcleos Especializados

### Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GAB Nº 44/2014 – SESAPI**  
Teresina (PI), 09 de janeiro de 2014.

*Institui o Grupo Especial de Controle Financeiro-Orçamentário – GECT no âmbito da Secretária de Estado da Saúde – SESAPI, para Acompanhamento, Controle e Execução do Orçamento e das Finanças Públicas voltados às realizações das Despesas com Obras, Serviços, Compras Públicas de qualquer natureza, nomeia seus Membros Multiprofissionais e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI; e,

**CONSIDERANDO** o controle e acompanhamento diário e mensal dos recursos destinados para as ações e serviços públicos de saúde financiados por todos os 06 (seis) Blocos de Financiamentos do SUS, nos termos da Portaria nº 204, de 27/01/2007, expedida pelo Ministério da Saúde – MS, que devem ser efetuados, por meio dos instrumentos específicos adotados pelo Ministério da Saúde, cabendo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a prestação de contas e informações gerenciais, de forma regular e sistemática, sem prejuízo da comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde do Estado do Piauí e contas específicas da SESAPI.

**CONSIDERANDO** a complexidade, a importância e as grandes dificuldades para o efetivo cumprimento às novas regras de controle interno e legislação que regulamentam as Execuções dos Recursos Próprios, de Transferências Financeiras do Governo Federal, Créditos Externos de Empréstimos junto ao Banco Mundial, BNDES, CEB, BB, etc, para fins de cumprimento e realização de todas as suas Despesas Públicas vinculadas às respectivas Políticas Públicas, Programas, Projetos e Atividades em geral, visando assegurar o cumprimento à responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas, em especial, através da LC nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Interministerial nº 507/2011 e demais Normas Legais que disciplinam a matéria;

**CONSIDERANDO** que é indispensável a adoção de mecanismos técnicos e administrativos internos, através de normas específicas vigentes, objetivando cumprir e fazer cumprir a Legislação de Direito Financeiro Público, no sentido de que os atos e procedimentos relacionados ao Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE, elaboração de análises críticas e emissão de relatórios fiscais mensais no âmbito da SESAPI;

**CONSIDERANDO** que esta SESAPI tem por missão legal e constitucional o cumprimento diário e mensal na área do Controle Interno de toda a execução orçamentária e financeira desta SESAPI, possui Unidades Gerenciais diretamente responsáveis pelas informações acerca do orçamento e das finanças públicas, em específico atendimento aos Estágios Obrigatórios das Despesas Públicas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, no sentido de elaborar e emitir os Empenho, Liquidação e proceder aos efetivos Pagamentos de todos os Processos de Pagamentos de despesas licitadas, dispensadas, dispensáveis e inexigíveis no âmbito de toda esta Secretaria de Estado;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o **Grupo Especial de Controle Financeiro-Orçamentário – GECT** no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, em atenção especial às Normas Legais e Constitucionais que garantem a legalidade de composição desta específica Equipe Multiprofissional, especificamente, para atendimento dos princípios constitucionais e as demais Normas vinculadas às Execuções Orçamentárias e Financeiras de todos os Recursos oriundos do Tesouro Estadual, Blocos de Financiamentos do SUSP, de Transferências Financeiras do Governo Federal, Créditos Externos de Empréstimos junto ao Banco Mundial, BNDES, CEB, BB, etc, no âmbito desta SESAPI.

**§ 1º** - O referido Grupo Especial tem por finalidade essencial de proceder ao acompanhamento, controle e execução do Orçamento e das Finanças Públicas voltados às realizações das Despesas com Obras, Serviços, Compras Públicas de qualquer natureza, além das elaborações

permanentes de relatórios de gestão fiscal no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, em especial, estabelecendo rotinas seguras e padrões de Atos e Procedimentos vinculados a realização de todas as Despesas Públicas da SESAPI.

**§ 2º** - O GECT ficará subordinado diretamente à sua respectiva Superintendência SUGAD/SESAPI e será composto por Técnicos habilitados e com capacidade de cumprir as Normas constitucionais e infraconstitucionais e fazer cumprir as funções objeto desta Portaria.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os Servidores desta SESAPI que irão compor o mencionado Grupo Especial nos termos do art. 1º desta Portaria, abaixo nominados por grau de responsabilidade junto às atribuições institucionais, devendo ser formada por Unidade Executiva para o cumprimento das suas respectivas funções especiais pré-estabelecidas, conforme relação nominal seguinte:

Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE			
Nome	Matrícula	Função	Valor
Noejane Canejo Sampaio	246.609-X	Coordenadora	1.500,00
Katiane Leal Alencar	220.213-1	Secretária	800,00
Reijane Ferreira da Conceição	253.109-7	Técnico Operacional	600,00
Maria de Fátima Sousa	003.857-1	Técnico Assistente	400,00
Gerência Orçamentária e Financeira			
Nome	Matrícula	Função	Valor
Maria Pereira da Silva Santos	023.917-8	Coordenadora	1.500,00
Silvana Nunes da Silva Camarço	272.235-6	Secretária	800,00
José da Silva Santos	003.878-4	Técnico Operacional	600,00
Coordenação de Empenho			
Nome	Matrícula	Função	Valor
Adalberto Pereira da Silva	115.343-9	Coordenador	1.500,00
Marcus Vinícius Siqueira de Azevedo	272.440-5	Secretário	800,00
Urçula Maria Alves de Miranda	168.376-4	Técnico Operacional	600,00
Fernando de Sousa Mendes	003.999-3	Técnico Assistente	400,00
Coordenação de Execução Financeira			
Nome	Matrícula	Função	Valor
Martha Maria de Almeida Lira	246.610-4	Coordenadora	1.500,00
Geórgia Lopes de Carvalho	271.853-7	Secretária	800,00
Luisa Maria dos Santos	023.915-1	Técnico Operacional	600,00
Reijane Maria de Castro	003.644-7	Técnico Assistente	400,00

**§ 1º** - Todos os Membros do Grupo Especial possuem determinações administrativas e legais da SUGAD/FUNSAÚDE para desempenhar estas suas outras funções específicas junto às suas Gerências, além de observarem os aspectos de regularidade, agilidade e eficiência das funções vinculadas a todos os Atos e Procedimentos de suas áreas afins, de forma a garantir a efetividade e eficácia das ações e serviços públicos e a plena consecução dos objetivos e metas pactuadas pela SESAPI.

**Art. 3º** - Fica estabelecido que os valores mensais remuneratórios para pagamentos dos Técnicos que compõem o Grupo Especial de Controle Financeiro-Orçamentário – GECT estabelecidos pelo art. 2º desta Portaria serão originados do Bloco de Financiamento de Gestão do SUS, que tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuam para a organização e eficiência do Sistema Único de Saúde - SUS, neste particular, junto ao Componente de Qualificação da Gestão, sob a Ação de Controle e Avaliação, com o objetivo de implantar ações de monitoramento e avaliação no Estado do Piauí.

**Art. 4º** - Os pagamentos mensais que dispõem o artigo anterior serão realizados por meio de Contra-Cheque e deverão ser efetuados a cada Técnico de acordo com o calendário de pagamento dos Servidores Públicos da SESAPI.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, TERESINA (PI), EM 09 DE JANEIRO DE 2014.

**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 053



**PORTARIA GAB Nº 45/2014 – SESAPI**

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2014.

**Institui o Grupo Especial de Controle Financeiro-Orçamentário – GECT no âmbito da Secretária de Estado da Saúde – SESAPI, para Acompanhamento, Controle e Execução do Orçamento e das Finanças Públicas voltados às realizações das Despesas com Obras, Serviços, Compras Públicas de qualquer natureza, nomeia seus Membros Multiprofissionais e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI; e,

**CONSIDERANDO** o controle e acompanhamento diário e mensal dos recursos destinados para as ações e serviços públicos de saúde financiados por todos os 06 (seis) Blocos de Financiamentos do SUS, nos termos da Portaria nº 204, de 27/01/2007, expedida pelo Ministério da Saúde – MS, que devem ser efetuados, por meio dos instrumentos específicos adotados pelo Ministério da Saúde, cabendo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a prestação de contas e informações gerenciais, de forma regular e sistemática, sem prejuízo da comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde do Estado do Piauí e contas específicas da SESAPI.

**CONSIDERANDO** a complexidade, a importância e as grandes dificuldades para o efetivo cumprimento às novas regras de controle interno e legislação que regulamentam as Execuções dos Recursos Próprios, de Transferências Financeiras do Governo Federal, Créditos Externos de Empréstimos junto ao Banco Mundial, BNDES, CEB, BB, etc, para fins de cumprimento e realização de todas as suas Despesas Públicas vinculadas às respectivas Políticas Públicas, Programas, Projetos e Atividades em geral, visando assegurar o cumprimento à responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas, em especial, através da LC nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Interministerial nº 507/2011 e demais Normas Legais que disciplinam a matéria;

**CONSIDERANDO** que é indispensável a adoção de mecanismos técnicos e administrativos internos, através de normas específicas vigentes, objetivando cumprir e fazer cumprir a Legislação de Direito Financeiro Público, no sentido de que os atos e procedimentos relacionados a Gerência de Prestação e Acompanhamento de Contas - GAPCON, elaboração de análises críticas e emissão de relatórios fiscais mensais no âmbito da SESAPI;

**CONSIDERANDO** que esta SESAPI tem por missão legal e constitucional o cumprimento diário e mensal na área do Controle Interno de toda a execução orçamentária e financeira desta SESAPI, possui Unidades Gerenciais diretamente responsáveis pelas informações acerca do orçamento e das finanças públicas, em específico atendimento aos Estágios Obrigatórios das Despesas Públicas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, no sentido de elaborar e emitir o Empenho, Liquidação e proceder aos efetivos Pagamentos de todos os Processos de Pagamentos de despesas licitadas, dispensadas, dispensáveis e inexigíveis no âmbito de toda esta Secretaria de Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o **Grupo Especial de Controle Financeiro-Orçamentário – GECT** no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, em atenção especial às Normas Legais e Constitucionais que garantem a legalidade de composição desta específica Equipe Multiprofissional, especificamente, para atendimento dos princípios constitucionais e as demais Normas vinculadas às Execuções Orçamentárias e Financeiras de todos os Recursos oriundos do Tesouro Estadual, Blocos de Financiamentos do SUS, de Transferências Financeiras do Governo Federal, Créditos Externos de Empréstimos junto ao Banco Mundial, BNDES, CEB, BB, etc, no âmbito desta SESAPI.

**§ 1º** - O referido Grupo Especial tem por finalidade essencial de proceder ao acompanhamento, controle e execução do Orçamento e das Finanças Públicas voltados às realizações das Despesas com Obras, Serviços, Compras Públicas de qualquer natureza, além das elaborações permanentes de relatórios de gestão fiscal no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, em especial, estabelecendo rotinas seguras e padrões de Atos e Procedimentos vinculados a realização de todas as Despesas Públicas da SESAPI.

**§ 2º** - O GECT ficará subordinado diretamente à sua respectiva Superintendência SUGAD/SESAPI e será composto por Técnicos habilitados e com capacidade de cumprir as Normas constitucionais e infraconstitucionais e fazer cumprir as funções objeto desta Portaria.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os Servidores desta SESAPI que irão compor o mencionado Grupo Especial nos termos do art. 1º desta Portaria, abaixo nominados por grau de responsabilidade junto às atribuições institucionais, devendo ser formada por Unidade Executiva para o cumprimento das suas respectivas funções especiais pré-estabelecidas, conforme relação nominal seguinte:

Gerência de Prestação e Acompanhamento de Contas – GAPCON – ARQUIVO 01			
Nome	Matrícula	Função	Valor
Rejane Lourdes de Oliveira	246.624-4	Coordenadora	1.500,00
Ana Célia Calaço de Sousa	004.006-1	Secretária	800,00
Iguacira Maria de Oliveira Matos	007.800-0	Técnico Operacional	600,00
Maria do Socorro Barros C. L da Silva	023.976-3	Técnico Assistente	400,00
Gerência de Prestação e Acompanhamento de Contas – GAPCON – ARQUIVO 02			
Nome	Matrícula	Função	Valor
Ostiano Guimarães Rocha Neto	246.611-2	Coordenador	1.500,00
José Iran Barbosa Modesto	115.208-4	Secretário	800,00
Irachirly Santos Soares	023.980-1	Técnico Operacional	600,00
Cimara Martins Rodrigues	007.230-3	Técnico Assistente	400,00
Maria Gláudia M. dos Santos	037.100-9	Técnico Assistente	400,00

**§ 1º** - Todos os Membros do Grupo Especial possuem determinações administrativas e legais da SUGAD/GAPCON para desempenhar estas suas outras funções específicas junto às suas Gerências, além de observarem os aspectos de regularidade, agilidade e eficiência das funções vinculadas a todos os Atos e Procedimentos de suas áreas afins, de forma a garantir a efetividade e eficácia das ações e serviços públicos e a plena consecução dos objetivos e metas pactuadas pela SESAPI.

**Art. 3º** - Fica estabelecido que os valores mensais remuneratórios para pagamentos dos Técnicos que compõem o Grupo Especial de Controle Financeiro-Orçamentário – GECT estabelecidos pelo art. 2º desta Portaria serão originados do Bloco de Financiamento de Gestão do SUS, que tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do Sistema Único de Saúde - SUS, neste particular, junto ao Componente de Qualificação da Gestão, sob a Ação de Controle e Avaliação, com o objetivo de implantar ações de monitoramento e avaliação no Estado do Piauí.

**Art. 4º** - Os pagamentos mensais que dispõem o artigo anterior serão realizados por meio de Contra-Cheque e deverão ser efetuados a cada Técnico de acordo com o calendário de pagamento dos Servidores Públicos da SESAPI.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, TERESINA (PI), EM 09 DE JANEIRO DE 2014.

**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 054

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 01/14**

**PROCESSO Nº:** AA.900.1.019780/13-99.  
**CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA - PI, CNPJ Nº 01.612.568/0001-26.  
**OBJETO:** Aquisição de um veículo, tipo ambulância.  
**VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); não há contrapartida.  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE  
**PROGRAMA:** 03- Saúde de Qualidade para Todos  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 1659 – Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4440.52 – Equipamentos e Material Permanente.  
**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06.01.2014.  
**VIGÊNCIA:** de 06.01.2014 a 24.10.2014.  
**SIGNATÁRIOS:** WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; JOSEARAJO RESENDE – Prefeito Municipal de Boa Hora - PI, CPF Nº 353.565.963-91.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 02/14**

**PROCESSO Nº:** AA.900.1.025630/13-49.  
**CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.567/0001-81.

**OBJETO:** Aquisição de um veículo, tipo ambulância.  
**VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); não há contrapartida.

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE  
**PROGRAMA:** 03- Saúde de Qualidade para Todos  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 1659 – Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4440.52 – Equipamentos e Material Permanente.

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06.01.2014.  
**VIGÊNCIA:** de 06.01.2014 a 03.10.2014.  
**SIGNATÁRIOS:** WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; MARCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ – Prefeita Municipal de Brejo do Piauí - PI, CPF Nº 961.866.903-34.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 03/14

**PROCESSO Nº:** AA.900.1.026213/13-99.  
**CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.570/0001-03.

**OBJETO:** Aquisição de um veículo, tipo ambulância.  
**VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); não há contrapartida.

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE  
**PROGRAMA:** 03- Saúde de Qualidade para Todos  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 1659 – Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4440.52 – Equipamentos e Material Permanente.

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06.01.2014.  
**VIGÊNCIA:** de 06.01.2014 a 31.10.2014.  
**SIGNATÁRIOS:** WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; FRANCISCO JOSÉ BEZERRA – Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí - PI, CPF Nº 275.191.473-04.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 04/14

**PROCESSO Nº:** AA.900.1.028595/13-47.  
**CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI, CNPJ Nº 01.612.572/0001-94.  
**OBJETO:** Aquisição de um veículo, tipo ambulância.

**VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); não há contrapartida.

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE  
**PROGRAMA:** 03- Saúde de Qualidade para Todos  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 1659 – Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4440.52 – Equipamentos e Material Permanente.

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06.01.2014.  
**VIGÊNCIA:** de 06.01.2014 a 16.10.2014.  
**SIGNATÁRIOS:** WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; ANTONIO LIMA DE BRITO – Prefeito Municipal de Cocal dos Alves - PI, CPF Nº 393.849.853-68.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 05/14

**PROCESSO Nº:** AA.900.1.019871/13-04.  
**CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI, CNPJ Nº 06.554.885/0001-57.  
**OBJETO:** Aquisição de um veículo, tipo ambulância.

**VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); não há contrapartida.

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE  
**PROGRAMA:** 03- Saúde de Qualidade para Todos  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 1659 – Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4440.52 – Equipamentos e Material Permanente.

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06.01.2014.  
**VIGÊNCIA:** de 06.01.2014 a 09.09.2014.  
**SIGNATÁRIOS:** WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR – Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, CPF Nº 396.375.733-72.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 06/14

**PROCESSO Nº:** AA.900.1.028628/13-67.  
**CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSADO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.244/0001-11.

**OBJETO:** Aquisição de um veículo, tipo ambulância.  
**VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); não há contrapartida.

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE  
**PROGRAMA:** 03- Saúde de Qualidade para Todos  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 1659 – Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4440.52 – Equipamentos e Material Permanente.

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06.01.2014.  
**VIGÊNCIA:** de 06.01.2014 a 05.12.2014.  
**SIGNATÁRIOS:** WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; EDGAR CASTELO BRANCO – Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, CPF Nº 274.722.723-53.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 07/14

**PROCESSO Nº:** AA.900.1.016419/13-58 e 028775/13-20.  
**CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, CNPJ Nº 01.612.608/0001-30.

**OBJETO:** Aquisição de um veículo, tipo ambulância.  
**VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); não há contrapartida.

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE  
**PROGRAMA:** 03- Saúde de Qualidade para Todos  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 1659 – Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4440.52 – Equipamentos e Material Permanente.

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06.01.2014.  
**VIGÊNCIA:** de 06.01.2014 a 29.04.2014.  
**SIGNATÁRIOS:** WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; VALDIFRANCIS MENDES ESCORCIO DE BRITO – Prefeito Municipal de São João da Fronteira - PI, CPF Nº 228.037.343-20.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 08/14

**PROCESSO Nº:** AA.900.1.002037/13-73, 002036/13-60 e 024003/13-45.  
**CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.519.467/0001-05.

**OBJETO:** Construção de Unidades Básicas de Saúde nas Localidades "Borrachas" e "Unha de Gato", na Zona Rural do município de São Luís do Piauí.

**VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 172.965,94 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);  
**CONVENIENTE:** R\$ 3.529,92 ( três mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).



## DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE  
**PROGRAMA:** 90-Gestão e Manutenção do Poder Executivo.  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2167 – Coordenação Geral.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4440.51 – Obras e instalações.  
**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06.01.2014.  
**VIGÊNCIA:** de 06.01.2014 a 05.09.2014.  
**SIGNATÁRIOS:** WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA – Prefeito Municipal de São Luís do Piauí - CPF Nº 397.241.073-53.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 09/14

**PROCESSO Nº:** AA.900.1.015488/13-67.  
**CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES - PI, CNPJ Nº 06.554.117/0001-01.  
**OBJETO:** Substituição de cobertura de palha por cobertura em estrutura de madeira e telha cerâmica incluindo revestimento de reboco em paredes em residências populares no município de Landri Sales – PI.  
**VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 1.448.890,84 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos); CONVENIENTE: R\$ 14.635,26 (quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).

## DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE  
**PROGRAMA:** 90-Gestão e Manutenção do Poder Executivo.  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2167 – Coordenação Geral.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4440.51 – Obras e instalações.  
**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06.01.2014.  
**VIGÊNCIA:** de 06.01.2014 a 01.09.2014.  
**SIGNATÁRIOS:** WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; AURÉLIO SARAIVA DE SA - Prefeito Municipal de Landri Sales - PI - CPF Nº 396.835.913-53.

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 356/13

**ESPÉCIE:** 01º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 356/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira – da Liberação dos Recursos – quanto ao número da Conta Corrente que passará do Nº 52.629-1 para 54.629-1. **DATA DE ASSINATURA:** 07.01.2014.  
**SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 394/13

**ESPÉCIE:** 01º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 394/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira – da Liberação dos Recursos – quanto ao número da Conta Corrente que passará do Nº 25.568-8 para 25.586-6. **DATA DE ASSINATURA:** 07.01.2014.  
**SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 411/13

**ESPÉCIE:** 01º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 411/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda – dos Recursos Financeiros – onde o valor passará de R\$ 123.000,00 para R\$ 120.000,00, sem contrapartida municipal, conforme plano de trabalho elaborado. **DATA DE ASSINATURA:** 07.01.14. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

### EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 01/14

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 367/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa PAC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de Bom Jesus - PI, onde fica prorrogado o prazo de execução da obra por

mais 180 dias, sendo 120 dias para conclusão dos serviços e 60 para o recebimento provisório e definitivo da obra e fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 414 dias, vigorando de 12.11.2013 a 31.12.2014. **VIGÊNCIA:** 31.12.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 19.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO MENDES – Sócio Administrador da Contratada.

### EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 02/14

**PROCESSO:** AA.900.1.028355/13-60. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 370/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa CONSTRUTORA PAC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de Uruçuí - PI, onde fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 180 dias, sendo 120 dias para conclusão dos serviços e 60 dias para o recebimento provisório e definitivo da obra e fica prorrogado a vigência contratual por mais 419 dias, vigorando de 07.11.2013 a 31.12.2014. **VIGÊNCIA:** 31.12.2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170101-FUNSAÚDE; FUNÇÃO: 10-Saúde; SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica; PROGRAMA: 03-Saúde de Qualidade Para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 2103-Outros Repasses Fundo e Portarias; NATUREZA DE DESPESA: 4490.51-Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 113 – Portaria MS 1020. **DATA DE ASSINATURA:** 19.12.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO MENDES – Sócio Administrador da Contratada.

### Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº52/13–Proc. Nº 16.221/2012  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Construtora Petrópolis Engenharia e Serviços Ltda  
Objeto Contratual: Construção de um Estádio de Futebol no Município de Bertolínia – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e da vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.  
Data da Assinatura: 23.12.13.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Eulina Maria da Conceição Cunha (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº49/13–Proc. Nº 16.673/2011  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: MD Construções e Serviços de Construção Civil Ltda  
Objeto Contratual: Construção de Pórtico de sinalização na entrada do Município de Nazaré do Piauí – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.  
Data da Assinatura: 23.12.13.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Duelisklas Martins Rodrigues (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº63/13–Proc. Nº 16.442/2013  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: BL Engenharia Ltda  
Objeto Contratual: Elaboração dos estudos topográficos e geotécnicos da área destinada a implantação do Centro de Eventos, localizado no Parque de Exposição, em Teresina-PI.  
Objeto do Aditamento: execução de serviço extra no valor de R\$ 5.340,31 (cinco mil, trezentos e quarenta reais e trinta e um centavos), ficando o valor do contrato em R\$42.211,40 (quarenta e dois mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos).  
Data da Assinatura: 12.12.13.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Benigno Lopes de Assis Filho (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº54/13–Proc. Nº 16.199/2013  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda  
Objeto Contratual: instalação e fornecimento de chave reversora, e instalação de sistema de proteção contra descarga atmosférica – SPDA, no complexo cultural clube dos diários/teatro 4 de setembro no município de Teresina – PI.  
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e da vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.  
Data da Assinatura: 06.12.13.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Benedito Gomes Rodrigues Filho (pela Contratada).

## AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 26/2013 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preço 26/2013 - CPL, destinada à Pavimentação de 4.340,00 m<sup>2</sup> em Paralelepípedo das Ruas Coronel Inácio Pessoa Cabral Trecho 01 (2.100,00 m<sup>2</sup>) e Trecho 02 (770,00 m<sup>2</sup>), e Rua Tia Maria Dulce (1.470,00 m<sup>2</sup>), no município de Novo Santo Antônio - PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: Forti Construções e Serviços Ltda: R\$ 259.010,88 (duzentos e cinquenta e nove mil dez reais e oitenta e oito centavos).

Teresina (PI), 10 de janeiro de 2014.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 10/01/2014 às 10:00 (dez) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: Licitante Inabilitada: Pública Consultoria, Contabilidade e Projetos Ltda pelas razões e motivos consignados na ata respectiva e Licitantes Habilitadas: PLANACON Planejamento Ass. de Projetos Técnicos Ltda, por satisfazerem no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 10 de janeiro de 2014.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 001/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Evislane Araújo Luz.  
**Objeto:** Locação de Imóvel.  
**Valor:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).  
**Fundamentação:** Lei nº 8.666/93 – LLC, subsidiariamente, na Lei nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato, no Processo Administrativo nº 0100.000.00013/2013-6 e na Dispensa de Licitação nº 54/2013.  
**Vigência:** 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.  
**Assinatura:** 02 de dezembro de 2014.

Of. 02

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014 - SEFAZ

**OBJETO:** A presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de Grupo Motor Gerador – GMG pertencentes aos Postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**TIPO:** Menor preço.  
**ADJUDICAÇÃO:** Por Lote

**Observando-se o horário de Brasília:**

**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 15/01/2014, às 09:00h.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/01/2014, às 09:00h.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 28/01/2014, às 11:00h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES:** endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. *E-mail:* [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2014.

Cyntya Tereza Sousa Santos  
Pregoeira SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda

Of. 009

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014 - SEFAZ

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos tipo No-breaks da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI).

**TIPO:** Menor preço.

**ADJUDICAÇÃO:** Por Lote

**Observando-se o horário de Brasília:**

**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17/01/2014, às 09:00h.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/02/2014, às 09:00h.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 04/02/2014, às 10:00h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES:** endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. *E-mail:* [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (PI), 10 de janeiro de 2014.

Cyntya Tereza Sousa Santos  
Pregoeira SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



## EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 027/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 06/01/2014, com a Empresa **Tecnopoços Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 10 de janeiro de 2014  
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

## EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 014/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 03/01/2014, com a Empresa **Engipec Engenharia e Construção Ltda.**, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais **285 (Duzentos e oitenta e cinco)** dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 10 de janeiro de 2014  
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 825/2013;  
Pregão Presencial: nº 003/2013-UESPI;  
Liberação: nº 1337/2013-DLCA/SEAD/PI;  
Contrato: nº 123/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: DIAGNOL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Locação de veículos automotores para as atividades diárias do contratante;  
Valor Total: R\$ 24.660,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Vigência do Contrato:  
Data da Assinatura: 30/12/13;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar pelo IDEPI, Paulo Ivan da Silva Santos pela SEAD e José Bezerra Veras Júnior pela contratada.

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº III/2014 – DLCA/SEAD-SESAPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.014862/13-92- DLCA/SEAD-SESAPI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº. 31/2013 – DLCA/SEAD-SESAPI

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE 57 UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, PARA UMA GERAÇÃO ESTIMADA DE 147.868 KG MENSAIS, QUE EXIJAM ATENDIMENTO DAS NORMAS PRECONIZADAS PELA ANVISA RDC 306/04, CONAMA RESOLUÇÃO 358/05 E A LEI 12.305/10 - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Pregeiro: Antonio Carlos Sousa Costa

Data Adjudicação: 09/01/2014

Homologação: 10/01/2014

Diretoria Geral: Lêda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITEM REGISTRADO:

LOTE I

ITEM	OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE 57 UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, PARA UMA GERAÇÃO ESTIMADA DE 147.868 KG MENSAIS, QUE EXIJAM ATENDIMENTO DAS NORMAS PRECONIZADAS PELA ANVISA RDC 306/04, CONAMA RESOLUÇÃO 358/05 E A LEI 12.305/10 - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE MENSAL (Kg)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO POR QUILO (R\$)	
01	STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	Vencedora	Serviços	147.868	7,18	
	ECOSERVICE GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUO LTDA	1ª Colocada	Serviços		8,11	

**OBSERVAÇÕES I:**

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelos Órgão solicitantes, depois de ouvido o órgão gerenciador SEAD/PI, para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.
- A Ata de Registro Nº III/14 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.900.1.014862/13-92- DLCA/SEAD – SESAPI

**OBSERVAÇÕES II:**

DETENTORA	STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ	12.710.740.0001-09
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	Roberval Bichara Battaglimi- Felipe Melo Martins
ENDEREÇO	V ESTRUTURAL ARTERIAL VIA -09 - POLO EMPRESARIAL CEP-64.038-100
CIDADE	TERESINA - PIAUI
E-MAIL	robbattaglimi@gmail.com felipemelom@gmail.com

Of. 064

**AVISO DE LICITAÇÃO (Adiamento)**

**PREGÕES PRESENCIAIS Nºs 03/2013, 33/2013 e 34-2013 – DLCA/SEAD**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs AA.002.1.014451/12-33, AA.002.1.01419/13-24 e A.A.002.1.014760/13-26 – DLCA/SEAD**

Em razão da alteração do Edital, fica adiada as datas das sessões dos Pregões Presenciais nºs 03/2013, 33/2013 e 34/2013, que possui como objeto Registro de Preços de Serviços Gráficos, anteriormente marcados para os dias 13, 14 e 15.01.2014, para o dia 24.01.2014.

**TIPO: MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**

**HORÁRIOS:** 09:00, 10:30 e 11:30 horas (Horário Local), respectivamente para os Pregões Presenciais nºs 03/2013, 33/2013 e 34/2013.

**LOCAL:** Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo - Bloco I - Bairro São Pedro em Teresina-PI.

**INFORMAÇÕES:** DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br. Edital disponível no site da DLCA: www.dlca.pi.gov.br.

Antonio Francisco da Silva  
**PREGOEIRO-DLCA/SEAD**

Antonio Carlos de Sousa Costa  
**PREGOEIRO-DLCA/SEAD**

Walter Carlos Lima  
**PREGOEIRO-DLCA/SEAD**

Paulo Ivan da Silva Santos  
**SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ERRATA CONVÊNIO SETUR Nº 018 /2013**

No Extrato do Convênio SETUR Nº 018/2013, onde lê-se **Valor Total: R\$ 50.000,00**, leia-se **Valor Total: 51.000,00**.

Francisco das Chagas de Sousa  
Comissão de Licitação  
Presidente

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

**AVISO DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 13 de fevereiro de 2014**, receberá proposta para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA COM BANHO DILUIDO DO ENTR. PI-211 ACESSO AO POVOADO COROA DE SAO REMIGO, NO MUNICIPIO DE BURITI DOS LOPES, NESTE ESTADO.** Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1092; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 10 de janeiro de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 31 de janeiro de 2014**, receberá proposta para RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO 01: LOCALIDADE SÃO MIGUEL /ENTRONCAMENTO BR-402 E TRECHO 02: BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ/ POVOADO BAIXA VELHA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, NESTE ESTADO. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITARIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão às expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1086; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: [setrans@setrans.pi.gov.br](mailto:setrans@setrans.pi.gov.br) e/ou [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br) de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 10 de janeiro de 2014.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Antônio Avelino Rocha de Neiva**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 30 de janeiro de 2014**, receberá proposta para RECUPERAÇÃO DE 16,0 KM'S DE ESTRADA VICINAL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1054; Natureza da Despesa 44.90.39 e FR - 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: [setrans@setrans.pi.gov.br](mailto:setrans@setrans.pi.gov.br) e/ou [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br) de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 10 de janeiro de 2014.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Antônio Avelino Rocha de Neiva**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL-SEDEC



## TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 1360/2013

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATUAR EM CARATER EMERGENCIAL NAS AÇÕES DE SOCORRO, ASSISTÊNCIA E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇO AS VITIMAS EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA CAUSADA PELO AGRAVAMENTO DA SECA E ESTIAGEM NO ESTADO DO PIAUÍ DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ sob o número 12.231.343/00001-46, no valor máximo estimado de R\$ 133.110,00 (Cento e trinta e três mil e cento e dez reais), a ser pago a cada 30 dias, em parcelas atestadas à conta de recursos oriundos do Cartão de Pagamento da Defesa Civil – CPDC, Portarias de números 637/12 e 174/13, recursos estes transferidos pelo Ministério da Integração Nacional, no âmbito das ações de socorro, assistências às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, conforme consta dos autos. Teresina (PI), 30 de Dezembro de 2013. Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário Estadual de Defesa Civil.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 0018/2014

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CHAVES, CARIMBOS E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa J. OLIVEIRA MORAIS, inscrita no CNPJ sob o número 10.491.961/00001-08, no valor máximo estimado de R\$ 2.252,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais), a ser pago até o 5º (quinto) dia último após a apresentação da documentação de regularidade fiscal e jurídica e do recebimento dos serviços, conforme consta dos autos. Teresina (PI), 08 de janeiro de 2014. Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário Estadual de Defesa Civil.

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, IV, LEI 8.666/93 Contrato Emergencial Nº 02/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL-SEDEC;  
CONTRATADA: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.  
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 09 (nove) veículos automotores, tipo pick up, sem motorista, que ficarão à disposição da Secretaria Estadual de Defesa Civil, para acompanhamento das ações do Programa de Combate à Seca no Estado do Piauí. VALOR MENSAL: R\$ 44.370,00 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Sete reais); U.O: 49101; Função: 06, Sub-Função: 182, Programa: 10, Atividade/Projeto: 1128; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; VIGENCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do Contrato: 02/01/2014.  
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário Estadual de Defesa Civil e José Bezerra Veras Junior-Contratado.

## Extrato do Contrato Nº 03/2014

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil-SEDEC;  
CONTRATADA: Empresa Construtora Cax Ltda.  
OBJETO: Construção de passagem molhada na localidade Guarani, zona rural do município de Nova Santa Rita-PI. VALOR: R\$ 170.472,29 (Cento e setenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). U.O: 49101; Projeto: 1130; Fonte de Recurso: 00, Despesa: 449051. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Tomada de Preços 01/2013-CPL e o que consta no Processo Administrativo 0590/2013/SEDEC/PI. VIGENCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Contrato: 03/01/2014.  
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário Estadual de Defesa Civil e Gustavo Macedo Costa-Contratado.

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, II, LEI 8.666/93 Contrato Nº 05/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC; CONTRATADO: J. OLIVEIRA MORAIS. OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fornecimento de carimbos, chaves e manutenção de fechaduras. VALOR MÁXIMO DE R\$ 2.252,00 (Dois Mil duzentos e cinquenta e dois reais) a ser pago mensalmente e de acordo com a demanda do órgão através da ordem de fornecimento. U.O: 49101; Função: 04, Sub-Função: 122, Programa: 90, Atividade/Projeto: 2138; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato: 08/01/2014.  
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário Estadual de Defesa Civil e Josiel Oliveira Moraes-Contratado.

Of. 010



## EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1128; Despesa 339036; Fonte Recurso: 10. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí-SEDEC/PI CONTRATADOS: André Joaquim de Araújo, Erinaldo Marcelino de Sousa, Fabio Macedo Cavalcante, Francinaldo José de Carvalho, Ismael Rubem da Costa Junior, Juvane Crescencio Rodrigues, Marcelo Reis Sepedro, Quirino Macedo de Sepredo Raimundo de Sousa Filho, Ronaldo Pereira da Silva e Aristeu de Sousa Pereira. ASSINATURA DOS CONTRATOS: 29/08/2013. SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 232/08 – PROCESSO Nº 2805/13

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: EMSERLUZ EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA  
Data assinatura: 30.11.2013  
Vigência: 17.12.2014  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

### TERMO ADITIVO 02 A AUTORIZAÇÃO Nº 164/11 – PROCESSO Nº 2805/13

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: EDMILSON ALVES BARBOSA – NATAL COMPUTER  
Data assinatura: 30.11.2013  
Vigência: 06.12.2014  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

### TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 113/12 – PROCESSO Nº 2805/13

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: DISMAHC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA  
Data assinatura: 30.11.2013  
Vigência: 17.12.2014  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

### TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 20/12 – PROCESSO Nº 2872/13

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA  
Data assinatura: 20.12.2013  
Vigência: 18.01.2015  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

### TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 27/12 – PROCESSO Nº 2872/13

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA  
Data assinatura: 20.12.2013  
Vigência: 27.01.2015  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

### Retificação de publicação no DOE nº 247, de 30 de dezembro de 2013, pag. 26

Onde se Lê:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/13 – PROCESSO Nº 2977/13  
Leia-se:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332/13 – PROCESSO Nº 2977/13

Clodoveu de Sousa Ribeiro  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 001

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/14 – PROCESSO Nº 2925/13

Objeto: Material cirúrgico – Fralda Descartável  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 004



Secretaria Estadual de Saúde  
Hospital Regional Eustáquio Portela  
Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI – CEP 64300-000  
CNPJ: 06.553.564/0011-00  
Tele/Fax: (89) 3465-1369 / 3465-1015

### PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

OBJETO: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.  
DATA: 06 de janeiro de 2014.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA** para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal a cifra de R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais), para o contrato de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Jarbas Nogueira Matias  
Diretor do Hospital Regional Eustáquio Portela Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 1º Termo Aditivo - Inexigibilidade n. 002/2013

CONTRATANTE: Hospital Regional Eustáquio Portela  
CONTRATADA: LUIZ KARDOSO DE SOUSA JUNIOR.  
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses (art. 57, II, Lei 8.666); Reajuste IGPM.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.110,00.  
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral.  
VIGENCIA: 31/12/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO – SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - HREP  
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial n. 007/2013. Contratante: Hospital Regional Eustáquio Portela. Contratado: **F J MENESES VASCONSELOS**. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de ar condicionados. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 57.600,00. Assinatura: 20/05/2013.

Valença do Piauí (PI), 20 de maio de 2013.

Ivanilde Lima da Silva  
Pregoeira

### EXTRATO CONTRATO

#### 1º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 007/2013

CONTRATANTE: Hospital Regional Eustáquio Portela  
CONTRATADA: Angela Maria Brito de Araújo.  
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses (art. 57, II, Lei 8.666).  
VALOR: R\$ 57.600,00.  
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral.  
VIGENCIA: 31/12/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

**EXTRATO CONTRATO**  
**1º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 007/2013**

**CONTRATANTE:** Hospital Regional Eustáquio Portela  
**CONTRATADA:** Weverson Miranda Martins.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses (art. 57, II, Lei 8.666).  
**VALOR:** R\$ 57.600,00.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Orçamento Geral.  
**VIGENCIA:** 31/12/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO CONTRATO**  
**1º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 007/2013**

**CONTRATANTE:** Hospital Regional Eustáquio Portela  
**CONTRATADA:** Antônio Francisco Amancio.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses (art. 57, II, Lei 8.666).  
**VALOR:** R\$ 57.600,00.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Orçamento Geral.  
**VIGENCIA:** 31/12/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO CONTRATO**  
**1º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 007/2013**

**CONTRATANTE:** Hospital Regional Eustáquio Portela  
**CONTRATADA:** F J MENESES VASCONSELOS.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses (art. 57, II, Lei 8.666).  
**VALOR:** R\$ 57.600,00.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Orçamento Geral.  
**VIGENCIA:** 31/12/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO CONTRATO**  
**1º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 007/2013**

**CONTRATANTE:** Hospital Regional Eustáquio Portela  
**CONTRATADA:** Maria Genésia Neto Silva.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses (art. 57, II, Lei 8.666).  
**VALOR:** R\$ 60.000,00.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Orçamento Geral.  
**VIGENCIA:** 31/12/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO CONTRATO**  
**1º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 007/2013**

**CONTRATANTE:** Hospital Regional Eustáquio Portela  
**CONTRATADA:** Paulo Veloso Soares.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses (art. 57, II, Lei 8.666).  
**VALOR:** R\$ 57.600,00.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Orçamento Geral.  
**VIGENCIA:** 31/12/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO CONTRATO**  
**1º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 007/2013**

**CONTRATANTE:** Hospital Regional Eustáquio Portela  
**CONTRATADA:** Antônio Abel de Sousa.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses (art. 57, II, Lei 8.666).  
**VALOR:** R\$ 57.600,00.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Orçamento Geral.  
**VIGENCIA:** 31/12/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**Of. 001**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Inexigibilidade de licitação nº 413/2013 – Processo nº 427/2013**  
**Empresa:** Astel Sat **Objeto:** Manut. Equip. Hospitalares lab.e UTI.  
**Valor:** 1.800,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

**Termo de rescisão do contrato nº 02/2013** celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e o Sr. Jefferson de Sousa Costa, referente ao Processo Administrativo nº 307/2013. Objeto: Prest. de serviços de manutenção de informática.  
Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

**Of. 003**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



CONVÊNIO Nº 03/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, PARA OS FINS QUE NELE DECLARAM.

PROCESSO Nº 652694 – UESB.  
PROCESSO Nº 06264/13 – FUESPI.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, instituição de direito público interno da administração estadual, regularmente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.471.758/0001-57, com endereço na Rua João Cabral, nº 2231-norte, bairro Pirajá em Teresina/PI, CEP 64.002-150, neste ato representada pelo seu Presidente e Magnífico Reitor, Prof. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 670.497-SSP-PI e do CPF nº 349.723.663-20, no final assinado, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 13.069.489/0001-08, situada na Estrada do Bem Querer, Km 04, Caixa Postal 95, Vitória da Conquista-BA, CEP Nº 45.083-900, representado neste ato pelo Magnífico reitor PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, através do processo administrativo nº 10884/12, resolvem em comum acordo celebrar o CONVÊNIO que se regerá pela Lei nº 11.788/08 e no que couber pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este convênio tem como objeto estabelecer condições para viabilizar a concessão de estágio, através da complementação do ensino e da aprendizagem, com um treinamento prático que propicie ao aluno o seu aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, em situações reais de vida e trabalho, na forma da legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

#### 2.1. COMPETE À FUESPI:

- Promover o cadastramento e a seleção de candidatos ao Estágio Curricular, segundo critérios fixados previamente e que propiciem a todos a igualdade de oportunidades;
- Designar Supervisores Didático Pedagógicos entre os docentes com experiência na área de especialização do treinando para o período de estágio curricular supervisionado;
- Preparar em nível preliminar, os alunos para os estágios, alertando-os para a oportunidade que terão não só de aprenderem os conhecimentos práticos que lhe foram apresentados, e compreenderem esses conhecimentos no contexto da atividade produtiva;



- d) Solicitar à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, quando necessário, subsídios para acompanhamento, controle e avaliação do estágio;
- e) Intervir nos termos de Compromisso de estágio, celebrados entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e os ESTAGIÁRIOS, os quais vincularão ao presente instrumento;
- f) Informar à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB todos os desligamentos de estagiários, por quaisquer motivos, inclusive conclusão de curso;
- g) Dispor sobre a carga horária e jornada do estágio curricular, nunca superior a 06 (seis) horas diárias, a totalizar, no máximo, 30 (trinta) horas semanais;
- h) Efetuar seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, a quem deverá ser entregue o competente Certificado Individual de Seguro, para o período correspondente à realização do Estágio.
- i) Expedir documento comprobatório de conclusão do estágio.

## 2.2. Compete à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB:

- a) Informar à UESPI, em tempo oportuno, a disponibilidade de vagas referentes à sua programação de estágio;
- b) Fazer ocupar as vagas para estágio por alunos que tenham sido indicados e encaminhados pela UESPI, assistindo a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, se assim entender, fazer entre aqueles universitários encaminhados, a sua própria seleção;
- c) Estabelecer a seu critério condições de remuneração do estagiário, através de bolsa, ou qualquer outra forma de contraprestação, conforme a Lei nº 11.788/08, em caso de estágio remunerado;
- d) Oferecer, mensalmente, informações sobre o desempenho dos estagiários para o Coordenador de estágios da UESPI;
- f) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10( dez) estagiários simultaneamente.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O estagiário não terá vínculo empregatício com a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, conforme determina o Art. 3º da Lei nº 11.788/08.
- 3.2. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB poderá solicitar, a qualquer momento, o desligamento e/ou a substituição de estagiários, nos casos previstos na legislação vigente, dando ciência da ocorrência à UESPI.
- 3.3. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias, conforme determina o Art. 13 da Lei 11.788/08

## CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO

- 4.1. O presente instrumento ficará sob responsabilidade e gerenciamento do Pró-Reitor de Ensino e Graduação da FUESPI.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina-PI, excluindo outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste convênio que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam este instrumento de Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produzam seus legais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013.

  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA  
Reitor da UESPI

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
Reitor da UESB

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2014.

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONTRATADO:** PROFESSOR PEDRO ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2014

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PEDRO ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA, pelo contratado.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO



## AVISO DE PUBLICAÇÃO/ERRATA

Considerando ter sido detectado por esta diretoria um equívoco no acompanhamento da numeração dos contratos realizado por este HPMPI durante o ano de 2013, o Diretor Geral do HPMPI resolve realizar as seguintes correções:

1. Na Publicação do EXTRATO DO CONTRATO 002/2013, PUBLICADO NO DOE Nº 41 / 2013, pg. 16, Onde se lê: Extrato do Contrato 002/2013; **Leia-se:** Extrato do Contrato 012/2013.
2. Na Publicação do EXTRATO DO CONTRATO 003/2013, PUBLICADO NO DOE Nº 54 / 2013, pg. 24, Onde se lê: Extrato do Contrato 003/2013; **Leia-se:** Extrato do Contrato 013/2013.
3. Na Publicação do EXTRATO DO CONTRATO 004/2013, PUBLICADO NO DOE Nº 83 / 2013, pg. 40, Onde se lê: Extrato do Contrato 004/2013; **Leia-se:** Extrato do Contrato 014/2013.
4. Na Publicação do EXTRATO DO CONTRATO 005/2013, PUBLICADO NO DOE Nº 97/2013, pg. 15, Onde se lê: Extrato do Contrato 005/2013; **Leia-se:** Extrato do Contrato 015/2013.
5. Na Publicação do EXTRATO DO CONTRATO 006/2013, PUBLICADO NO DOE Nº 168/2013, pg. 22, Onde se lê: Extrato do Contrato 006/2013; **Leia-se:** Extrato do Contrato 016/2013.

## AVISO DE PUBLICAÇÃO/ERRATA

Considerando a correção realizada na publicação do Extrato do Contrato 002/2013 acima, o Diretor Geral do HPMPI, resolve em decorrência das mesmas, realizar a seguinte correção na publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 002/2013:

1. Na Publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2013, PUBLICADO NO DOE Nº 243 / 2013, pg. 81, Onde se lê: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 002/2013; **Leia-se:** Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 012/2013.

Teresina-PI, 09 de janeiro 2014.

Jales Henrique Porfírio Mendes – TC PM  
Diretor Geral do HPMPI

Of. 033



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 42/2013.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0529/2013- 5º Volume.

**OBJETO:** Realinhamento nos itens 2.10. Transporte de água com 22,14 Km e 3.11. Transporte local de água para regular e base DMT= 22,14, em face da mudança do ponto de água estabelecido no projeto, motivado pela estiagem na região, dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com banho diluído, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. BR-407 (Paulistana) / Povoado Tigre, com extensão de 30,280 Km de extensão, estabelecendo a vigência de 36 (trinta e seis) meses.

**VALOR R\$ R\$ 1.981.560,80** (hum milhão, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos).

**CONTRATADA: TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 06/01/2014.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral/DER/PI.  
Engº José Terto Filho/ Representante Legal/Terracon Terraplenagem e Const. Ltda

Of. 004

## AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI, comunicar que:

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2013 ABERTURA: 17/01/2014 às 10:00hs.**

**REGIME: Empreitada tipo Menor Preço.**

**OBJETO: Aquisição um veículo, tipo ambulância para o município de Rio Grande do Piauí – PI.**

**FONTE DE RECURSO: Convênio 284/13 Estado do Piauí através da Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, Repasse SESAPI, Cofinanciamento Saúde e outros recursos do município.**

**COPIA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal.**

Rio Grande do Piauí, 07 de janeiro de 2014.  
João de Sousa Correia  
Pregoeiro da CPL

## EXTRATO CONTRATO Nº 018/2013 RETIFICANDO

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Coordenadora Geral do Programa Segundo Tempo, no Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Teste Seletivo Nº 002/2013 e Convênio Nº 759274/2011. **CONTRATANTE:** Município de Rio Grande do Piauí/Gilmar Siqueira Martins. **CONTRATADA:** Ana Maria de Lima Rodrigues Costa, CPF Nº: 009.311.723-06. **CONTRATO VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 26/10/2013.

## EXTRATO CONTRATO Nº 019/2013 RETIFICANDO

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Técnico Administrativo do Programa Segundo Tempo, no Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Teste Seletivo Nº 002/2013 e Convênio Nº 759274/2011. **CONTRATANTE:** Município de Rio Grande do Piauí/Gilmar Siqueira Martins. **CONTRATADA:** Rafael Monteiro Veras, CPF Nº: 643.992.653-53. **CONTRATO VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais). **ASSINATURA:** 26/10/2013.

## CONTRATO Nº 020/2013 RETIFICANDO

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Monitora de Atividade Esportiva do Programa Segundo Tempo no Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Teste Seletivo Nº 002/2013 e Convênio Nº 759274/2011. **CONTRATANTE:** Município de Rio Grande do Piauí/Gilmar Siqueira Martins. **CONTRATADA:** Janieli Pereira de Lima, CPF Nº: 970.860.103-91. **CONTRATO VALOR TOTAL: R\$ 8.136,00** (oitomil cento e trinta e seis reais). **ASSINATURA:** 26/10/2013.

## EXTRATO CONTRATO Nº 021/2013 RETIFICANDO

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Coordenadora de Núcleo do Programa Segundo Tempo, no Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Teste Seletivo Nº 002/2013 e Convênio Nº 759274/2011. **CONTRATANTE:** Município de Rio Grande do Piauí/Gilmar Siqueira Martins. **CONTRATADA:** Mara Rúbia Rodrigues de Sousa, CPF Nº: 968.763.013-20. **CONTRATO VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00** (dez mil oitocentos reais). **ASSINATURA:** 26/10/2013.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 em 31/01/2014 às 09:30hs.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a realização dos serviços de construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário no município de Rio Grande do Piauí.  
**REGIME:** Empreitada tipo Menor Preço. **RECURSO PAC 2/FNDE e outros recursos do município.**

Rio Grande do Piauí, 10 de janeiro de 2014.

João de Sousa Correia  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 em 31/01/2014 às 14:30hs.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a realização dos serviços de cobertura da Quadra Esportiva da U. E Creusa Dias Pessoa do município de Rio Grande do Piauí  
**REGIME:** Empreitada tipo Menor Preço. **RECURSO PAC 2/FNDE e outros recursos do município.**

Rio Grande do Piauí, 10 de janeiro de 2014.

João de Sousa Correia  
Presidente da CPL

P. P. 16487



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI A V I S O DE LICITAÇÃO

A P. M. de Buriti dos Lopes (PI), avisa aos interessados que realizará no dia **23/01/2014, às 08:30 horas a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2014**, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Instalação e Manutenção em Atividades de Telecomunicações, para atender o Município de Buriti dos Lopes, Pi. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da P. M. de Buriti dos Lopes, com o Pregoeiro, sito à Rua Jonas Escórcio, 33, Centro, Buriti dos Lopes, Pi, fone: (86) 3363-1253. Buriti dos Lopes (PI), 10 de Janeiro de 2014 - Francisco das Chagas Leódido Araújo Júnior – Pregoeiro.

### A V I S O DE LICITAÇÃO

A P. M. de Buriti dos Lopes (PI), avisa aos interessados que realizará no dia **23/01/2014, às 10:00 horas a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2014**, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Seguro Veicular para atender a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da P. M. de Buriti dos Lopes, com o Pregoeiro, sito à Rua Jonas Escórcio, 33, Centro, Buriti dos Lopes, PI, fone: (86) 3363-1253. Buriti dos Lopes (PI), 10 de Janeiro de 2014 - Francisco das Chagas Leódido Araújo Júnior – Pregoeiro.

### A V I S O DE LICITAÇÃO

A P. M. de Buriti dos Lopes (PI), avisa aos interessados que realizará no dia **23/01/2014, às 12:00 horas a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2014**, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis para atender a Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, Secretarias Municipais e Demais Órgãos da Administração Pública Municipal, com fornecimento na capital do estado, Teresina, aos veículos em trânsito, no percurso Buriti dos Lopes X Teresina. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, com o Pregoeiro, sito à Rua Jonas Escórcio, 33, Centro, Buriti dos Lopes, Piauí, fone: (86) 3363-1253. Buriti dos Lopes (PI), 10 de Janeiro de 2014 - Francisco das Chagas Leódido Araújo Júnior – Pregoeiro.

**P. P. 16491**

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0792/2013 – SESCOOP-PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 792/2013

**OBJETO:** Fornecimento e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.

**VALOR R\$:** 70.000,00(setenta mil reais).

**CONTRATANTE:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO.

**CONTRATADA:** MIRACEU TURISMO LTDA.

**FONTE DE RECURSO:** Natureza de despesa 31020106.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2013

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 26 da Resolução Nº 850/2012 - CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP e alterações posteriores.

Teresina(PI), 09 de janeiro de 2014

**MARCOS GONÇALVES NUNES DE MORAES FILHO**  
Superintendente SESCOOP/PI

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0793/2013 – SESCOOP-PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2013

**OBJETO:** Fornecimento de Material de Consumo(alimentação), Diárias e Hospedagens(hotel) e Locação de Auditório.

**VALOR R\$:** 204.700,00(duzentos e quatro mil e setecentos reais).

**CONTRATANTE:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO.

**CONTRATADA:** TERESINA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.

**FONTE DE RECURSO:** Natureza de despesa 31020107,31020204, 31020201.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2013

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 26 da Resolução Nº 850/2012 - CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP e alterações posteriores.

Teresina(PI), 09 de janeiro de 2014

**MARCOS GONÇALVES NUNES DE MORAES FILHO**  
Superintendente SESCOOP/PI

**P. P. 16490**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 23/01/2014, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 2.737.696,45. Tel: 8934652207.

**O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 23/01/2014 às 09:30 h, tendo como objeto a aquisição de peças para veículos. **RECURSO:** Orçamento Geral/2014. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 644.161,00. Tel: 8934652207.

**O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 23/01/2014 às 11:00 h, tendo como objeto a Aquisição de material gráfico. **RECURSO:** Orçamento Geral/2014. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 79.280,00. Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 09 de janeiro de 2014.

**José Carlos de Sousa Soares**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 28/01/2014, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de limpeza pública. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **VALOR MENSAL:** R\$ 28.842,20; **TEL:** 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 10 de janeiro de 2014.

Presidente da Comissão de Licitação

**P. P. 16489**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Limpeza Pública do município de Barro Duro. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 29.01.2014 as 13h00min horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de Barro Duro – sala de reunião da C P L. Av. Cel. Benedito da Luz, 675, Centro, em Barro Duro(PI).EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 12:00h.

Barro Duro(PI), 13 de janeiro de 2014

**Ana Thaise dos Santos Borges**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
**P. P. 16492**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS  
RENOVÁVEIS - SEMINPER

**Extrato do Aviso de homologação /Adjudicação**

Tomada de Preço nº 005/2013

O Secretário de Mineração Petróleo e Energias Renováveis, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PRETEL – PREMOLDADOS TERESINA – LTDA, no valor de R\$ 323.923,23 (Trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), tudo conforme Relatório Final da CPL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 195/2013.

Teresina(PI), 08 de janeiro de 2014.

**EDSON DE CASTRO FERREIRA**

Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis

**Extrato do Aviso de homologação /Adjudicação**

Tomada de Preço nº 006/2013

O Secretário de Mineração Petróleo e Energias Renováveis, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA, no valor de R\$ 174.399,23 (Cento e setenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da CPL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 040/2012.

Teresina(PI), 08 de janeiro de 2014.

**EDSON DE CASTRO FERREIRA**

Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis

**Of. 011**

**OUTROS**

**COMUNICADO**

**Mineradora Piauiense – LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 23.655.079/0001-94, com Inscrição Estadual nº 17.421.029-4, estabelecida na BR- 316, KM 105, no Município de Passagem Franca-PI, vem mui respeitosamente, por seu representante legal abaixo, solicitar a V. Exa. Autorizar o Departamento do Meio Ambiente dessa Secretaria a apreciar e expedir Licença de Operação(renovação), cujas especificações se encontram no anexo 01 deste requerimento, visando à expedição de Licença Ambiental.**

N. Termos  
P. Deferimento

Passagem Franca(PI), 02 de janeiro de 2014

**Dário de Abreu Ferreira**

**P. P. 16488**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCACÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.151.1.0002/13-13

LIBERAÇÃO nº 1500/2013 – DLCA/SEAD/PI

SORTEIO PÚBLICO Nº001/2014

A Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo, por intermédio da Comissão de Licitação, em atendimento art.45, § 2º da Lei 8.666/93, convoca as empresas descritas na tabela abaixo para se fazerem presentes ao Sorteio Público que será realizado nesta Secretaria no dia 13 de janeiro de 2014, às 08:00 h na Sala de Reuniões, localizada na Avenida Pedro Freitas, s/ nº - Centro Administrativo – Bloco I, 1º Andar, Teresina-PI, tendo em vista a ocorrência de empate das empresas em epígrafe, conforme observa-se na Nota de Liberação nº 1500/2013 encaminhadas pela DLCA/SEAD/PI à SETRE/PI, mantida impreterivelmente a isonomia, publicidade, transparência, obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas.

OBS: As empresas ausentes no local, data e horário do sorteio não participarão do mesmo.

LOTE III SERVIÇOS DIVERSOS (TÉCNICO E FORMAÇÃO EM GERAL)			
LOTE III - B - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO TÉCNICO DE NATUREZA COMUM			
ITEM	OBJETO: Auxiliar Administrativo	UNIDADE	Valor Unit. - R\$
302	DINÂMICA PREST. DE SERVIÇOS DE AGENC. DE MÃO DE OBRA LTDA	HOMEM/MÊS	2.180,00
	CONSULTER CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	HOMEM/MÊS	2.180,00
	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIO LTDA-ME	HOMEM/MÊS	2.180,00
	SERVI - SAN LTDA	HOMEM/MÊS	2.180,00
	HAVAÍ COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	HOMEM/MÊS	2.180,00
	BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	HOMEM/MÊS	2.180,00
	LIMPEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA	HOMEM/MÊS	2.180,00

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2014.

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 002**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## EDITAL

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEMAR torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o licenciamento ambiental para o Complexo Eólico Chapada do Piauí, de responsabilidade das empresas Ventos de Santa Joana Energias Renováveis S.A. (CNPJ nº 15.674.288/0001-57) e Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S.A. (CNPJ nº 16.712.607/0001-34), destinado a geração de energia no município de Padre Marcos. A Audiência Pública ocorrerá no dia 22 de Janeiro de 2014, no Ginásio Poliesportivo João Arrais Filho, situado na Av. José de Moura Leal, S/N, Centro, na cidade de Padre Marcos – PI, a partir das 17h00min. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do referido empreendimento, nos locais relacionados a seguir: na Superintendência de Meio Ambiente da SEMAR, situada na Rua 13 de Maio, nº 307, 4º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina/PI e na sede da Prefeitura Municipal de Padre Marcos, na Rua Anfrísio Macedo, nº 150, Centro, na cidade de Padre Marcos/PI.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## EDITAL

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEMAR torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o licenciamento ambiental para o Complexo Eólico Chapada do Piauí, de responsabilidade das empresas Ventos de Santa Joana Energias Renováveis S.A. (CNPJ nº 15.674.288/0001-57) e Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S.A. (CNPJ nº 16.712.607/0001-34), destinado a geração de energia no município de Padre Marcos. A Audiência Pública ocorrerá no dia 20 de Janeiro de 2014, no Auditório da Câmara Municipal de Marcolândia, situado na Rua Isabel Araújo Ramos, nº 282, na cidade de Marcolândia – PI, a partir das 17h00min. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do referido empreendimento, nos locais relacionados a seguir: na Superintendência de Meio Ambiente da SEMAR, situada na Rua 13 de Maio, nº 307, 4º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina/PI e na sede da Prefeitura Municipal de Marcolândia, na Rua Porfírio Maria de Souza, nº 221, na cidade de Marcolândia/PI.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## EDITAL

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEMAR torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o licenciamento ambiental para o Complexo Eólico Chapada do Piauí, de responsabilidade das empresas Ventos de Santa

Joana Energias Renováveis S.A. (CNPJ nº 15.674.288/0001-57) e Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S.A. (CNPJ nº 16.712.607/0001-34), destinado a geração de energia no município de Simões. A Audiência Pública ocorrerá no dia 21 de Janeiro de 2014, no Auditório da Câmara Municipal de Simões, situado na Rua Manuel Elpídio de Carvalho, S/N, Centro, na cidade de Simões – PI, a partir das 17h00min. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do referido empreendimento, nos locais relacionados a seguir: na Superintendência de Meio Ambiente da SEMAR, situada na Rua 13 de Maio, nº 307, 4º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina/PI e na sede da Prefeitura Municipal de Simões, na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, na cidade de Simões/PI.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, CNPJ 08.767.094/0001-30 com endereço na Av. Joaquim Ribeiro 835 – Centro -Teresina – PI, CEP: 64000-100 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DE LI** para a obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Joaquim Pires. Publique-se.

Teresina, Janeiro de 2014.

**João Alberto Monteiro**

Secretário Interino

Of. 010

## AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, CNPJ 08.767.094/0001-30 com endereço na Av. Joaquim Ribeiro 835 – Centro -Teresina – PI, CEP: 64000-100 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI** para a obra de Construção do Matadouro Público do Município de Caracol. Publique-se.

Teresina, Janeiro de 2014.

**João Alberto Monteiro**  
Secretário Interino

Of. 012

**MARINA PINHEIRO DE CARVALHO – ME, CNPJ: 19.274.789 0001-05**, Rod BR PI 458, Veneza, Simões-PI, requereu à SEMAR, o pedido das licenças Prévia-LP, Instalação-LI e de Operação – LO, do seu Posto de Revenda de Combustíveis.

Teresina, PI 02 de janeiro de 2014

P. P. 16486